

JF

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira
Mensal | nº 298 | outubro 2019 | 0,50 Euros

CONSTRUÍMOS FUTURO EXIGIMOS RESPEITO

BASTA DE DESVALORIZAÇÃO
PROFESSORES EXIGEM RESPEITO



Federação Nacional dos Professores

Dia Mundial do Professor
Rejuvenescer a profissão e uma classe
acorrentada à precariedade
págs. 12 a 16 e 23

Caderno Reivindicativo 2019/20
Uma profissão dignificada
Uma Escola Pública mais democrática
págs. 17 a 19 e 27

sumário



sobe

17 CADERNO REIVINDICATIVO Uma profissão dignificada e valorizada Uma Escola Pública mais democrática



Dia Mundial do Professor

Muitos não acreditavam que tantos professores descessem a Avenida da Liberdade para celebrar a sua profissão, mas, também, para fazer ouvir as suas reivindicações. Foram mais de 15 000, apesar de ter havido quem pusesse em causa a legalidade da manifestação, de ela ter acontecido apenas três semanas após o início das aulas e de, para muitos professores, este não ser um sábado como outros por, no dia seguinte, terem de comparecer em mesas de voto, de que faziam parte, logo às sete da manhã ou terem de se deslocar para votar. Esta significativa presença de professores na Manifestação veio confirmar a sua disponibilidade para manter viva a luta pelo que é justo, adequado e necessário, no sentido da valorização da sua profissão e da Escola Pública. ●

04. EM FOCO

Ao contrário do pretendido pelo primeiro-ministro: Professores não se rendem

06. EM FOCO

Docentes e Investigadores prosseguirão a luta pelo que é justo, adequado e necessário!

07. AÇÃO

Greve ao "sobretabalho": Adesão tem de ser forte!

ANABELA DELGADO

12. DIA MUNDIAL DO PROFESSOR

Valorizar e rejuvenescer a profissão: Por uma Educação com futuro

14. DIA MUNDIAL DO PROFESSOR

Portugal 2019: Educação em números

20. INCLUSÃO

Após 1 ano de aplicação do DL 54/2018, a FENPROF recebe a pior e faz levantamento junto das escolas e dos docentes

ANA SIMÕES

21. AÇÃO

Recuperação do tempo de serviço, progressão, ultrapassagens e vagas

JOSÉ MANUEL COSTA

22. ATUALIDADE

Regime de Concursos: Abrangência nacional e graduação profissional na mira do governo

VÍTOR GODINHO

23. ATUALIDADE

Como rejuvenescer uma classe acorrentada à precariedade

JOÃO PEREIRA

25. ATUALIDADE

O fenómeno do envelhecimento na profissão docente em Portugal

MANUEL NOBRE

26. SETORES

Particular e Cooperativo: FENPROF entrega na CNEF abaixo-assinado com mil assinaturas

28. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Prioridades Reivindicativas para 2020

30. ATUALIDADE

Valorizar o salário a quem dá o rosto ao futuro!

DULCE PINHEIRO



32. ENTREVISTA

Arménio Carlos: "Os professores têm razão e a sua luta não vai parar"

JPO / JORGE CARIA

36. SISTEMA EDUCATIVO

Teach for Portugal (Mais) uma tentativa de incursão neoliberal no ensino público com o patrocínio do Estado

ANABELA SOTAIA

37. INTERNACIONAL

IE realizou 8º Congresso na Tailândia

MANUELA MENDONÇA



desce

Recondução do ministro da Educação

É claro que mais importante do que as pessoas, são as políticas, mas a recondução de Brandão Rodrigues na Educação foi o sinal dado pelo governo de António Costa a quem pensava que, neste setor, algumas coisas poderiam mudar. Não, o governo que agora inicia funções pretende, mesmo, aprofundar caminhos que já iniciou e que ficaram marcados por um permanente ataque aos professores, que viveram os últimos dois anos debaixo de fogo, e uma contínua degradação das condições de resposta de uma escola pública que se debate com falta de pessoal auxiliar e administrativo, falta de docentes, falta de apoios, falta dos mais variados recursos, incluindo financeiros, para funcionar como deveria. Face a esta provocação, os professores não podem baixar os braços e, pelo contrário, deverão aumentar o nível da luta. ●



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | Conselho de Redação: António Avelãs (SPGL), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Jorge Simão (SPZS), Luís Lobo (SPRC), Manuel Nobre (SPZS), Jackeline Vieira (SPM), Abel Macedo (SPN) Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jpgo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Inês Carvalho | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 51.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados, bem como a ortografia adotada são da exclusiva responsabilidade dos seus autores. Foto da capa: Manifestação Lisboa, 4 de outubro de 2017



editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

Mais força p'ra lutar!

Mais força p'ra lutar era expressão repetida pelos Xutos e Pontapés em canção onde se afirmava, entre outras ideias cantadas, que "se eu nada fizer, isto nunca vai mudar", levando o grupo a concluir, através da inconfundível voz de Tim, ser necessário "conseguir encontrar mais força p'ra lutar!". Estamos, hoje, perante uma situação que, engenheiro à parte, nos traz à ideia aquela frase que, também ela, ficou batida.

Vem isto a propósito de, no governo que inicia agora funções, presumivelmente para quatro anos, ter sido reconduzido o anterior ministro da Educação. Essa recondução constitui um péssimo sinal. Não pela pessoa em si, que não nos cabe apreciar, mas pelo seu significado político. António Costa decidiu confirmar, através desta nomeação, que vai manter a mesma política e a mesma prática na Educação, quiçá, aprofundando-as, e quis deixar isso claro desde o primeiro momento. É um sinal muito negativo, que os professores não podem deixar de sentir como de afronta e provocação, pois continuarão a ter como ministro quem desrespeitou a sua profissão, quem levou a chantagem à mesa que deveria ser negocial, quem, nos momentos de maior tensão, em que se esperava que o ministro fosse o primeiro a dar a cara, desaparecia. Acresce que Tiago Brandão Rodrigues violou direitos fundamentais, consagrados na CRP, como o direito à negociação ou o direito à greve dos professores.

Esta recondução confirma, só para dar alguns exemplos, que:

- A intenção é continuar **políticas que puseram escolas em estado de sítio**, com falta de docentes, de não docentes, de pessoal qualificado e de recursos diversos

indispensáveis para apoio a muitas crianças e jovens com deficiência;

- O governo quer continuar o trabalho sujo de desvalorização da carreira docente iniciado com o **roubo de tempo de serviço**, deixando, ainda, arrastar o problema do envelhecimento, não despenalizando a **aposentação** para quem já descontou 40 anos mas não atingiu a idade e recusando aplicar aos docentes o regime de pré-aposentação;

- Se premeia quem foi menos ministro da Educação e mais delegado das finanças para o setor, daí que não resolvesse o grave problema de **precariedade** dos profissionais e mantivesse todos os abusos e ilegalidades que têm afetado os seus **horários de trabalho**;

- Há todo um caminho que o governo pretende continuar, visando o **ECD para desvalorizar ainda mais a carreira docente** (provavelmente, em sede do novo ministério liderado pela ex secretária de estado, mas com o mesmo objetivo) e o **regime de concursos para criar maior subjetividade na seleção e maior dependência no exercício profissional**, tornando ainda mais negativos fatores que têm afastado jovens da profissão, dificultando o seu inadiável rejuvenescimento;

- O governo quer continuar a impor o regime dito de **educação inclusiva**, não avaliando o que se passou no ano de implementação, a empurrar as escolas para a chamada **flexibilidade curricular** que, realmente, apresenta algumas diferenças mas poucas novidades, e que pretende generalizar o processo de **municipalização** a que aderiu, apenas, 1/3 dos municípios.

A recondução do ministro tem a vantagem de dispensar qualquer tipo de expectativa ou período de "estado de graça". Não há

expectativa sobre uma eventual alteração, nem que seja, apenas, de estilo, e, pelo que se viu no passado, dificilmente conseguirá (quererá?) desenvolver uma relação institucional assente em princípios de convivência democrática. O mais natural é que, na primeira reunião desta legislatura, haja lugar à leitura da habitual cábula de medidas extraordinariamente fabulosas.

Face a este quadro, que deve preocupar o mundo da Educação, dos professores em particular o que se espera é mais força para lutar! •

“

A recondução do ministro tem a vantagem de dispensar qualquer tipo de expectativa ou período de "estado de graça": Não há expectativa sobre uma eventual alteração, nem que seja, apenas, de estilo, e, pelo que se viu no passado, dificilmente conseguirá (quererá?) desenvolver uma relação institucional assente em princípios de convivência democrática.

Ao contrário do pretendido pelo primeiro-ministro

Professores não se rendem

Depois de, a fechar o ano letivo, António Costa ter ameaçado com a demissão se os partidos com assento parlamentar cedessem à justiça de contar o tempo aos professores, em plena pré-campanha eleitoral, o primeiro-ministro procurou condicionar o movimento sindical docente com a exigência de ser levantada a bandeira branca da rendição, para voltar a sentar-se à mesa com os representantes dos docentes.

Uma atitude que não esperou pela resposta e, no primeiro dia útil do presente ano letivo, em conferência de imprensa, a FENPROF içou nove bandeiras de luta que serão a base estratégica da sua intervenção para o ensino não superior.

Os professores estão disponíveis para dialogar e negociar, aliás, é isso que pretendem, mas não içarão a bandeira branca. Levantarão as suas bandeiras, que até poderão ter fundo branco, mas todas elas serão bandeiras de luta.

A saber:

Bandeira 1: A bandeira, que também é crachá, da **recuperação do tempo de serviço em falta para se contabilizar, na totalidade, os 9A 4M 2D** cumpridos durante os congelamentos. **Ainda faltam 6A 6M 23D.** Esta é uma medida essencial para a recomposição da carreira, mas não só.

É necessário expurgar a carreira de todos os problemas que a afetam e que provocam ultrapassagens ou impedem milhares de professores de atingirem os escalões de topo da carreira;

Bandeira 2: A bandeira da **aposentação**, exigindo a aprovação de um regime específico de aposentação para os docentes. Esta é uma medida urgente que contribuirá para o rejuvenescimento de uma profissão que, frequentemente, se reconhece estar envelhecida. A OCDE identificou o problema, referindo que carece de resolução rápida, e, mais recentemente, as estatísticas do Ministério da Educação confirmaram-no. Se dúvidas houvesse, tomemos para exemplo o agrupamento de escolas em que a conferência de imprensa se realizou (um semelhante a quase todos): a idade média dos docentes é de 54,4 anos; o número de docentes com 65 anos é superior ao dos que têm até 40 anos, que são, apenas, 3 e todos com 39 anos; a partir de dezembro este Agrupamento passará a ter um professor com 66 anos.

Bandeira 3: A terceira bandeira é a da exigência de eliminação de todos os abusos e ilegalidades que afetam os **horários de trabalho**, impondo, em média, mais de 48 horas semanais de atividade docente.

O Ministério da Educação e as escolas têm de cumprir a lei, garantindo que o horário de trabalho dos docentes é de 35 horas semanais;

Bandeira 4: A bandeira do **combate à precariedade**. As colocações que tiveram lugar em 16 de agosto provaram que o número de docentes que vincularam nos últimos 4 anos (cerca de 7 000) ficou muito abaixo do que teria sido possível. Mais de 15 000 professores (13 000 dos quadros de zona pedagógica e 2 100 por renovação e contrato) foram colocados na escola em que já se encontravam; a pergunta é: se há necessidades permanentes por que não abrem as escolas

vagas nos seus quadros e se mantêm quadros subdimensionados? Acresce que os últimos 542 docentes que vincularam, integrando, quadros de zona pedagógica, têm, em média, 44 anos de idade e 15 anos de serviço, o que confirma que o Estado Português continua a abusar da contratação a termo, violando, inclusivamente, diretivas de uma União Europeia que só intervém quando se trata de desviar dinheiro para os bancos;

Bandeira 5: Concursos justos. Esta é outra bandeira de luta dos professores, que querem pôr fim a uma injustiça grave que é a ultrapassagem, todos os anos, de professores por outros com menos graduação. Sobre isto, a posição da FENPROF é clara: concursos nacionais e que, em todas as suas fases e modalidades, respeitem a graduação profissional dos docentes, colocando-os pela ordem decrescente da mesma, de acordo com as preferências que manifestaram;



Estas 5 bandeiras de luta constam de um **Abaixo-Assinado/Petição** que está em circulação nas escolas. O Abaixo-Assinado e a Petição serão entregues, respetivamente, ao governo e ao parlamento que saírem das eleições de 6 de outubro (à hora de fecho desta edição, ainda não tinha ocorrido), deixando, desde logo, claras as posições e reivindicações dos docentes sobre a sua profissão e a necessidade de serem tomadas medidas que valorizem e melhorem as suas condições de trabalho.

Os professores, no entanto, também lutam pela valorização da Escola Pública e por uma Educação de qualidade, razão por que levantarão outras bandeiras de luta, tais como:

Bandeira 6: A bandeira da **gestão democrática** das escolas, condição necessária a uma melhor Escola Pública. Se a escola não se organizar democraticamente como formará cidadãos para o pleno exercício de uma cidadania democrática?

Bandeira 7: O combate à municipalização, que é um processo cuja reversão será difícil e porá em causa direitos como o da igualdade de oportunidades, levará a que se acentuem assimetrias, reduzirá a autonomia das escolas abrindo portas a ingerências na sua organização interna e potenciará vias de privatização da Escola Pública. Foram várias dezenas os municípios que entraram já em 2019, na sua esmagadora maioria (50) do partido do governo, o que indicia frete político. O protesto dos docentes que trabalham nesses concelhos prevê-se que venha a ser redobrado;

Bandeira 8: A de uma **educação verdadeiramente inclusiva**, que deve traduzir-se no respeito por todas as diferenças, o que exige que as escolas sejam dotadas dos recursos adequados (humanos, materiais, crédito de horas...), para garantir, a todas as crianças e a todos

os jovens, oportunidades semelhantes no acesso e sucesso escolar e educativo. O regime de educação inclusiva que vigora desde o ano passado não dá essa garantia.

Outras bandeiras serão içadas pelos professores ao longo do ano e da legislatura que se iniciará após as eleições, sendo estes, apenas, alguns exemplos. Todas constarão do **Caderno Reivindicativo dos Professores e Educadores** que foi aprovado pelo Conselho Nacional da FENPROF na sua primeira reunião do ano, e que está em permanente atualização. Depois de discutido pelos Sindicatos de Professores e aprovado chegará agora ao conhecimento dos partidos políticos ainda antes das eleições.

Será entregue ao novo Ministro da Educação logo que este tome posse. ●



A 9.ª BANDEIRA

Levantamos uma última bandeira, a da **FENPROF** que, por via dos seus sindicatos regionais, é, com orgulho, a mais representativa organização sindical de docentes em Portugal, representando, em negociação e na luta, a esmagadora maioria dos professores e educadores. Como estes sabem, **a FENPROF nunca se rende nem baixa os braços sempre que estão em causa os legítimos direitos dos professores e educadores ou a qualidade da Escola Pública.**



Conhecida a composição do Governo e os responsáveis do ME e MCTES

Docentes e Investigadores prosseguirão a luta pelo que é justo, adequado e necessário!

A hora de fecho desta edição, não se conhecia toda a composição dos dois ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior. No entanto, “a FENPROF considera que, havendo, apenas, ligeiras mudanças em relação ao elenco anterior e, tendo ainda em conta, o programa eleitoral do PS, poucas alterações são de esperar no que respeita às políticas que foram desenvolvidas na anterior legislatura, marcadas pela falta de soluções para dar resposta aos principais problemas que afetavam e continuam a afetar o mundo do trabalho e os serviços públicos”.

Refere a Federação, em comunicado, que “em relação à Educação, a intenção de prosseguir tais políticas também se confirma pela recondução de um ministro que não existiu nos momentos mais críticos e que assumiu posições, algumas ilegais, de afronta e grande desrespeito pelos professores, pela sua vida profissional, pelas suas condições de trabalho e pelas suas organizações sindicais representativas”. Preocupante é, ainda, o facto de Brandão Rodrigues, “tendo estado à frente do ministério durante quatro anos,” ter

sido “incapaz de resolver os problemas das escolas, agravando alguns e criando outros, e que estão na origem do encerramento de vários estabelecimentos ou da limitação do funcionamento de algumas das suas valências, da existência de milhares de alunos que continuam sem ter todas as aulas, como de outros que, pelas suas próprias limitações, ainda não tiveram condições para ir à escolar”. Mas a FENPROF vai mais longe e considera que, o atual, futuro, ministro, em diversos momentos, pôs “em causa princípios fundamentais do Estado de Direito Democrático, violando direitos constitucionais, como o direito de negociação coletiva ou o direito à greve, tentando obstaculizá-los, por via da ameaça e da chantagem”.

Preocupação acrescida é, agora, a que resulta de a responsável pela “Modernização do Estado e da Administração Pública, que parece destinado a revisitar as carreiras da Administração Pública, conforme se refere no programa eleitoral do PS”, pelouro, agora assumido pela então secretária de Estado, Alexandra Leitão, poder vir a ser a promotora de “algum processo de revisão de carreiras, tanto da Educação Pré-Escolar e Ensinos

Básico e Secundário, como do Ensino Superior”. O Secretariado Nacional da FENPROF deixa claro, em relação a esta matéria, que “não abdicará de uma negociação autónoma, preferencialmente realizada no âmbito das tutelas diretas (ME e MCTES)”.

A FENPROF aguarda a marcação de reuniões com os dois ministros. Pretende a Federação entregar o Caderno Reivindicativo aprovado pelos seus órgãos e que reflete as exigências dos docentes e das escolas, bem como um abaixo-assinado, que continua em circulação, mas já contém milhares de assinaturas de educadores e professores que manifestam as suas prioridades reivindicativas de natureza socioprofissional. ●

PRINCIPAIS OBJETIVOS REIVINDICATIVOS

- **Recuperação do tempo de serviço** cumprido e que ainda não foi contabilizado para carreira: 6 anos, 6 meses e 23 dias;
- **Recomposição da carreira docente**, designadamente através de medidas que eliminem as ultrapassagens e desbloqueiem a progressão de quem se encontra retido no 4.º ou no 6.º escalões;
- Aprovação de um **regime específico de aposentação**, admitindo, no imediato, a despenalização da aposentação antecipada e a aplicação do regime de pré-aposentação;
- **Fim dos abusos e ilegalidades nos horários de trabalho**, garantindo-se, assim, que estes, como previsto na lei, sejam, efetivamente, de 35 horas (prosseguindo a greve ao sobretrabalho até que este problema esteja resolvido);
- **Combate determinado à precariedade**, com a vinculação dos docentes com 3 ou mais anos de serviço;
- Aprovação de um **regime de concursos justo**, que respeite o princípio da graduação profissional como fator de ordenação dos candidatos, mantendo o seu caráter nacional.

Entretanto, logo que a Assembleia da República entre em funções, a FENPROF solicitará reunião aos grupos parlamentares, apresentando, sob a forma de petição, o abaixo-assinado que será entregue no Ministério da Educação.

No Parlamento, transitou, ainda, da anterior legislatura uma **petição subscrita por mais de 10 000 docentes, em defesa de um regime de gestão democrática para as escolas**. Os professores irão, também, levar por diante diversos **atos de protesto, face ao processo de municipalização que está em curso** e ao qual já aderiram 105 municípios. ●

IAVE e ME promovem a mercantilização da formação contínua

O Ministério da Educação, através dos seus serviços (no caso, a DGEstE) e do IAVE, I.P., instituto que tutela, está a vender formação contínua que, considerando-a relevante para o exercício profissional dos docentes, tem a obrigação de disponibilizar gratuitamente. É uma inaceitável mercantilização da formação contínua promovida pelo próprio ME, um comportamento que tem de ser corrigido de imediato, alerta uma nota de imprensa recentemente divulgada pela FENPROF, que aproveita para apontar as suas propostas nesta matéria:

- A elaboração e vinculação dos planos de formação dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas aos seus projetos educativos para que as ofertas de formação a desenvolver correspondam, efetivamente, às necessidades formativas detetadas;

- A assunção de planos de formação essencialmente elaborados pelas estruturas de gestão e administração (departamentos curriculares, conselhos de grupo, conselho pedagógico), assegurando uma efetiva participação dos professores na construção daqueles e no controlo sobre a sua execução. Para tanto, torna-se necessária a alteração do modelo de gestão, por forma a garantir a elegibilidade dos órgãos de gestão e das suas estruturas intermédias e a devolver aos conselhos pedagógicos a efetiva direção e coordenação pedagógica dos agrupamentos/escolas;

- A valorização e articulação da rede existente dos CFAE através da implementação de projetos de formação considerados necessários para prossecução dos objetivos contidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, dando uma resposta adequada e objetiva às necessidades concretas de formação;

- A diversificação e gratuidade da formação contínua que promova a atualização pedagógica, científica e tecnológica e a reflexão sobre o desenvolvimento e transformação do sistema educativo e da sociedade.

Respostas inadequadas, como a promoção do mercado da formação contínua, não é caminho para se atingirem as melhorias desejadas. A FENPROF continuará a pautar a sua intervenção na defesa da uma formação contínua gratuita, centrada na escola, como um instrumento fundamental para a melhoria da qualidade do ensino, de uma Escola para Todos e do desenvolvimento profissional dos professores, e insta o ME a tomar medidas para que a formação em apreço seja disponibilizada, como deve, de forma gratuita aos docentes que nela se inscrevam. •

Greve ao “sobretabalho” Adesão tem de ser forte!

ANABELA DELGADO (Membro do SN da FENPROF)

Mais um ano e o problema não se resolve. Se é certo que em algumas escolas a situação melhorou e as direções perceberam que os horários dos professores tinham de prever na componente não letiva de estabelecimento tempos para reuniões, continuam a ser muitas as direções que entendem que os professores têm de retirar horas da sua componente de trabalho individual para participar nas múltiplas reuniões que proliferam pelas escolas de Norte a Sul.

Tanto ou pior que a questão das reuniões convocadas para além do horário de trabalho dos professores, configurando trabalho extraordinário, são as atividades letivas realizadas diretamente com alunos (grupos ou até turmas), atribuídas aos professores na componente não letiva dos horários. São atividades (vão mudando de nome de escola para escola) enquadradas na denominada “Promoção do sucesso educativo” (artigo 11º do Despacho normativo n.º 4-A/2016), no qual o próprio Ministério da Educação, violando grosseiramente o que está previsto no artigo 82º do ECD, considera que podem ser desempenhadas com o recurso a horas da componente não letiva de estabelecimento (ponto 6 do mesmo artigo)!

O descaramento é tal que, este ano, algumas direções de escolas procuraram resolver a falta de professores que já se sente por todo o lado, atribuindo aos docentes com horas de redução da componente letiva por idade e tempo de serviço, as turmas sem professor, em regime de substituição!

O Ministério da Educação nada faz para contrariar a situação de abuso e ilegalidade que se vive nas escolas. Também não há notícia de que a Inspeção, nas visitas que faz às escolas para verificar os horários, levante qualquer obstáculo à atuação dos diretores na organização dos horários dos professores. Desde que a organização dos horários não provoque o aumento de professores na escola/agrupamento, os problemas dos professores pouco importam!

GREVE
ao
SOBRETABALHO

- Se tens reuniões de avaliação intercalar sem que as aulas sejam interrompidas...
- Se tens reuniões que se realizam sem que estejam previstas no horário...

...DEVES FAZER GREVE!

São abrangidas pelo pré-aviso de greve as atividades de coadjuvação e apoio a grupos de alunos, integradas na componente não letiva.
(Nestas situações há lugar a desconto no vencimento, por horas)

FENPROF, APE, APECC, APEL, APEM, APEP, APEU, APEV, APEX, APEY, APEZ, APEAA, APEAB, APEAC, APEAD, APEAE, APEAF, APEAG, APEAH, APEAI, APEAJ, APEAK, APEAL, APEAM, APEAN, APEAO, APEAP, APEAQ, APEAR, APEAS, APEAT, APEAU, APEAV, APEAW, APEAX, APEAY, APEAZ

“

Desde que a organização dos horários não provoque o aumento de professores na escola/agrupamento, os problemas dos professores pouco importam!

A confusão, a chantagem e a inoperância do Ministério da Educação e da Inspeção encobrem não só ilegalidades e abusos nos horários dos professores, como a já evidente falta de docentes e outros profissionais nas escolas... De uma forma ou de outra, o trabalho sempre se vai fazendo, mesmo que à custa da exploração do trabalho dos professores.

Não é aceitável que esta situação se mantenha! Os professores têm de se unir para pôr fim a estes atentados.

A adesão à greve ao “sobretabalho” e às atividades letivas inscritas na componente não letiva dos horários dos docentes tem de ser forte! •

Ao mesmo tempo que o governo impôs a eliminação de tempo de serviço que os professores cumpriram, o Ministério da Educação (ME) nada fez para garantir que os professores tenham um horário real de trabalho de 35 horas semanais, conforme regime aplicável à generalidade dos trabalhadores da Administração Pública e também estabelecido pelo Estatuto da Carreira Docente.

Greve ao Sobretrabalho teve início em 14 de outubro

Esclarecimentos (FAQ)

No ano passado, o ME emitiu uma nota à comunicação social com procedimentos que deveriam ser adotados pelas escolas, que, a serem respeitados, eliminariam a generalidade dos abusos e ilegalidades praticados; contudo, nunca transformou aquelas informações em orientações oficiais, tolerando e tornando-se cúmplice dos mais diversos atropelos aos horários de trabalho dos professores. Como se referiu ao longo de todo o ano letivo anterior, **é, reforçadamente, inaceitável que o mesmo governo que elimina anos de trabalho aos professores imponha, em cada ano, horários que o agravam até 30%.**

Assim, os pré-avisos de greve (diários) entregues no Ministério da Educação destinam-se a garantir que o horário semanal dos docentes seja, efetivamente, de 35 horas, bastando, para tal, que os professores façam greve sempre que lhes for atribuída atividade que faça exceder, em cada semana, aquele número de horas de trabalho. São ainda um instrumento para combater a marcação de atividades que são manifestamente letivas como tarefas do âmbito da componente não letiva de estabelecimento.

Responsáveis do ME tentaram fazer passar a ideia de que esta mesma greve, no ano que passou, não teve impacto, mas isso é falso. É verdade que a sua visibilidade pública não teve o impacto que têm as greves que deixam os alunos sem aulas, mas as consequências fizeram-se sentir através da anulação de reuniões ou da ausência de muitos docentes nas que se realizaram, em todo o país. Aliás, foi esta situação que levou, em muitas escolas, as respetivas direções a corrigir as ilegalidades e a acabar com os abusos, procedimento que deveria ser seguido em todos os agrupamentos e escolas.

No final do ano letivo passado, a FENPROF e outras organizações sindicais de docentes tentaram dialogar com o ME, no sentido de as normas para elaboração dos horários de trabalho respeitarem o estabelecido no ECD e o limite semanal de 35 horas semanais. Tentaram, mas sem êxito.

Assim, porque persistem muitas situações de abuso e incumprimento da lei, que poderão até aumentar, em breve, com a realização de reuniões de avaliação intercalar em semanas em que os docentes mantenham toda a restante atividade prevista no horário de trabalho, incluindo a letiva, a FENPROF e outras nove organizações sindicais entregaram ao Ministério da Educação e outras entidades adequadas **pré-avisos de greve ao sobretrabalho.**



A greve assim convocada incide sobre as reuniões de avaliação intercalar dos alunos, caso as atividades letivas não sejam interrompidas para o efeito.

A greve também incidirá sobre todas as reuniões e demais atividade que, não estando prevista, ultrapasse o limite de 35 horas semanais de trabalho.

A eventual suspensão desta greve dependerá apenas da disponibilidade do ME, no caso, a nova equipa ministerial, para respeitar o horário semanal de 35 horas que também se aplica aos docentes.

Com o objetivo de clarificar os termos em que professores e educadores deverão participar nesta greve, a FENPROF divulga os seguintes esclarecimentos (FAQ):

Esta greve é a todo o serviço?

Não. Esta greve é apenas às atividades que desrespeitam os quadros legais em vigor: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Estatuto da Carreira Docente; Despacho de Organização do Ano Letivo. Estão abrangidas as reuniões identificadas nos pré-avisos, desde que decorram para além das 35 horas do horário semanal; a frequência de ações de formação contínua não coincidente com horas de componente não letiva de estabelecimento ou não compensada no âmbito da mesma componente; a coadjuvação e o apoio a grupos de alunos marcados no âmbito da componente não letiva do horário; as atividades de avaliadores externos atribuídas nas condições descritas nos pré-avisos.

Quem pode aderir à greve?

Todos os educadores e professores, independentemente das funções e cargos que lhes estejam atribuídos nas escolas.

As reuniões de avaliação intercalar estão incluídas?

Sim. As reuniões de avaliação intercalar dos alunos não podem levar ao aumento do horário de trabalho semanal dos docentes, exceto se forem consideradas como serviço extraordinário. A não acontecer, as escolas deverão interromper a atividade letiva para que estas reuniões se realizem. Se a atividade letiva não for interrompida e ainda que estas reuniões sejam consideradas serviço extraordinário, os professores poderão fazer greve. Nestas condições, não há justificação para qualquer desconto pela participação na greve. Se, mesmo assim, tal desconto vier a ser efetuado, os Sindicatos da FENPROF

assegurarão apoio jurídico aos seus sócios, sem custos para estes.

A que outras reuniões poderá ser feita greve?

A todas as que, não decorrendo de necessidades ocasionais, não se encontrem assinaladas na componente não letiva do horário de trabalho, tais como reuniões gerais de docentes, bem como as reuniões de conselho pedagógico, conselho de departamento, grupo de recrutamento, conselho de docentes, conselho de turma, coordenação de diretores de turma, conselho de curso do ensino profissional, reuniões de secretariado de provas de aferição ou de exames, ou ainda outras, como as que as escolas estão a realizar no âmbito da aplicação dos Decretos-Lei n.º 54/2018 (“inclusão”) e n.º 55/2018 (flexibilidade curricular) ou da Portaria n.º 181/2019 (PIPP).

“Inscrevem-se as reuniões de caráter regular para fins pedagógicos na componente não letiva de estabelecimento, como forma de fomentar o trabalho colaborativo entre professores sem sobrecarga da sua componente individual. Estas reuniões regulares ficarão, assim, assinaladas no horário dos professores.” – ponto 4 do comunicado do ME, de 4 de julho de 2018.

A greve abrange outras atividades para além das reuniões?

Sim, abrange as atividades que, sendo letivas, estejam errada e abusivamente integradas na componente não letiva de estabelecimento, como são os casos da coadjuvação ou dos apoios, quando não se trate de apoio individual, mas a grupos de alunos, por vezes, até, turmas inteiras.

Por que estão algumas atividades letivas integradas na componente de estabelecimento?

Porque dessa forma, desrespeitando as normas de distribuição das atividades letivas, o ME consegue reduzir o número de professores das escolas, à custa da sobrecarga dos que nelas exercem atividade. Ou seja, o economicismo prevalece sobre a pedagogia e o respeito pela lei e pelo trabalho dos professores.

A que ações de formação contínua se pode fazer greve?

A todas as que, sendo obrigatórias, por decorrerem de programas impostos pelas escolas ou pelo ME, não tenham as suas horas de frequência deduzidas na componente não letiva de estabelecimento. Por exemplo, há professores a ser convocados para ações de formação ao sábado (é ilegal, pois é o sexto dia de trabalho semanal) ou ao final de tarde e à noite para ações sobre “desenvolvimento e cidadania”, “inclusão escolar” ou “flexibilidade curricular”, entre

outras, sem que as horas de formação sejam deduzidas, como consta da lei, na componente não letiva de estabelecimento.

“Inscreve-se na componente não letiva de estabelecimento do horário dos professores a participação, devidamente autorizada, quer em articulação com o centro de formação da associação de escolas, quer por iniciativa do docente, em ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática com ligação à matéria curricular lecionada, bem como as relacionadas com as necessidades de funcionamento da escola de acordo com o seu plano de formação, e as que promovam um efetivo trabalho colaborativo entre docentes.” – ponto 6 do comunicado do ME, de 4 de julho de 2018.

Que diz o ME sobre estas situações ilegais que constam do horário de trabalho dos professores?

Nas reuniões realizadas com a FENPROF foi incapaz de justificar as ilegalidades e os abusos, mas nada fez para os corrigir, para poder continuar a impor horários ilegais que lhe permitem reduzir o número de professores.

Que descontos poderão ser feitos sobre esta greve?

No que diz respeito às atividades que não estão previstas no horário do professor (reuniões ou outras a que esteja obrigado), nem dão lugar a dedução na componente não letiva de estabelecimento (formação contínua obrigatória), é fundado entendimento da FENPROF que não poderão ser feitos quaisquer descontos. Se forem efetuados descontos por horas que ultrapassam a extensão legal do horário semanal – 35 horas –, os Sindicatos da FENPROF, reitera-se, assegurarão apoio jurídico aos seus sócios, sem custos para estes.

Sobre a atividade letiva que se encontra marcada na componente não letiva de estabelecimento, os descontos apenas podem incidir, estritamente, sobre as horas em que decorreu a atividade. Em todo o caso, os docentes deverão apresentar nas suas escolas reclamação relativa à integração de atividades que são letivas (coadjuvação ou apoio a grupos de alunos) na componente não letiva de estabelecimento do seu horário.

E se as escolas pretenderem descontar horas em situações em que tal não é permitido?

Como já se referiu, os professores deverão dirigir-se, de imediato, aos seus Sindicatos, para garantirem o indispensável apoio jurídico. ●



impressões

FRANCISCO ALMEIDA (Membro do SN da FENPROF)

Continuar a luta contra a Municipalização da Educação



António Costa e o seu governo decidiram fazer com Rui Rio e o PSD um acordo com vista à municipalização da educação e um largo conjunto de outras áreas. Trata-se de continuar o que o governo de Passos Coelho e Paulo Portas haviam iniciado em quinze municípios a título experimental. Daquele acordo nasceu a Lei 50/2018 e o Decreto-Lei 21/2019, este relativo exclusivamente à educação.

Aquele acordo é o resultado da convergência há muito conhecida entre PS e PSD no percurso de desresponsabilização do Estado em funções que lhe competem e de transferência de encargos para as autarquias, passando para o poder local a justa insatisfação das comunidades resultante de problemas diversos em muitas escolas.

Um dos pressupostos centrais em que assenta a lei e o decreto-lei é o de que da sua aplicação não pode resultar aumento da despesa pública. Conhecendo-se o subfinanciamento da educação e a necessidade de reparação e conservação de muitas escolas, aquele pressuposto é esclarecedor. A primeira consequência daquela disposição que impede o crescimento do investimento na educação é a colocação da educação à mercê das possibilidades financeiras de cada município e mesmo da sua sensibilidade para esta área fundamental da vida nacional.

Por agora, o Decreto-Lei 21/2019, da

educação pré-escolar ao ensino secundário, transfere para as autarquias, entre outras, questões como cantinas e ação social escolar, trabalhadores não docentes, aquisição de materiais didáticos e equipamentos, obras e reparações. As autarquias passam a poder também tomar decisões na organização curricular das escolas e as comunidades intermunicipais (CIM) passam a tomar decisões sobre a rede escolar e a oferta educativa das escolas secundárias.

Mas, uma pergunta deve colocar-se – o que o governo e o seu parceiro de acordo pretendem ficar por aqui? Claramente que não. Declarações recentes de alguns autarcas, nomeadamente de Lisboa e Porto, deixam claro que o desenvolvimento deste processo tem também como objetivo atribuir os concursos e colocação de professores nas mãos das autarquias locais.

Por agora, cerca de sete dezenas de câmaras municipais aceitaram as novas responsabilidades e encargos, mas o governo decretou que em 2021 todas assumirão, independentemente da sua vontade. Desta forma, os professores estão colocados perante a urgência do combate a este processo de municipalização da educação.

A FENPROF tem um historial de oposição e luta contra a municipalização da educação. Fê-lo com a promoção de abaixo-assinados e petições, debates e greves onde o combate à municipalização esteve presente. Também no plano institucional a FENPROF esteve sempre presente neste combate em reuniões na Assembleia da República e outras promovidas por autarquias e associações de municípios e emitindo pareceres durante o processo legislativo.

No final do ano letivo passado foi subscrito um abaixo-assinado em muitos concelhos. Agora esse abaixo-assinado vai ser divulgado nos concelhos onde ainda não foi possível fazê-lo, simultaneamente, os sindicatos da FENPROF solicitarão reuniões às câmaras que decidiram aderir à municipalização.

Não estamos a iniciar esta luta, mas precisamos de lhe dar mais expressão e desenvolvimento. •

“

A FENPROF tem um historial de oposição e luta contra a municipalização da educação. Não estamos a iniciar esta luta, mas precisamos de lhe dar mais expressão e desenvolvimento.



duas palavras

MANUEL NOBRE (spzs.nobre@gmail.com)

Um museu de coisas velhas

Há uns bons anos, numa visita a uma escola de uma pequena localidade no distrito de Portalegre, o dirigente sindical ao deparar-se com a escola sem alunos e com resíduos de obras, resolveu perguntar a uns populares que estavam ao fundo da rua o que se passava com a escola, a resposta foi imediata - "a escola já fechou, agora vai passar a museu", o dirigente retorquiu - "museu? Museu de quê?", a reacção de um dos idosos não se fez esperar, vinda de quem estava perplexo com o que acabara de ouvir, a resposta não podia ser mais convincente - "ora ora, museu de coisas velhas!"

Não pretendo dissertar sobre a diferença geracional ou da autenticidade da linguagem, muito menos sobre a eventual multiplicidade de pontos de vista, mas

apenas das expectativas criadas logo no primeiro contacto com este inesquecível episódio, mas toda esta peripécia pode-nos transportar para a recente nomeação dos ministros que compõem o novo governo de António Costa.

Que sinal pretende dar o Primeiro Ministro aos professores com a recondução de Tiago Brandão Rodrigues?! Quererá insistir na desvalorização da carreira docente, na sobrecarga e desregulação dos horários de trabalho, na precariedade laboral, na não contagem integral do tempo de serviço prestado, no envelhecimento do corpo docente, na manutenção do actual modelo de aposentação, na municipalização da educação, no desinvestimento na educação e na ciência, enfim, no continuar da afronta aos profissionais da educação?! Tudo leva a crer que será esse o caminho que este

novo Governo seguirá, agora reforçado em número de deputados e sem "empeçilhos", cabendo aos professores darem também o seu sinal aos governantes e à Assembleia da República, de forma a que as políticas do passado sejam derrotadas, para que a profissão docente seja respeitada e dignificada.

A política seguida por vários governantes tem sido a do eliminar de muitas conquistas que Abril nos trouxe, para as apagar ou arquivar num qualquer caixote de coisas velhas. Tal como não defendemos a opção de encerrar escolas para as transformar em museus, muito menos um museu que não seja apenas um depósito de coisas velhas, os educadores, professores e os investigadores irão continuar a exigir respeito e não permitirão que o Governo desenvolva as velhas políticas! Vamos à luta! ●

CARTOON

Henrique Monteiro



Se a docência continuar a ser uma profissão desvalorizada...

“Vai ser muito difícil atrair e reter os mais talentosos e contrariar as taxas de abandono da profissão”

Nós, Professores e Educadores, trabalhadores e cidadãos deste país, temos a certeza que Portugal tem futuro se constrói na Escola, com uma Educação de qualidade, o que exige professores devidamente qualificados, valorizados e respeitados. É por essa razão que hoje, amanhã e sempre os professores saberão escolher o melhor para Portugal, mantendo-se disponíveis para negociar, mas nunca esquecendo que é a luta que abre o caminho.

Esta é uma passagem da saudação da FENPROF à jornada do Dia Mundial do Professor, em Lisboa, apresentada por Mário Nogueira.

“Em representação dos Sindicatos dos Professores do Norte, da Região Centro, da Grande Lisboa, da Zona Sul, da Madeira, da Região Açores e dos Professores no Estrangeiro, neste Dia Mundial do Professor a FENPROF saúda todos os que em Portugal e no Mundo desempenham ou desempenharam a profissão de Professor e que, em melhores ou piores condições de trabalho, respeitados, atacados ou, até, perseguidos não desistem da sua nobre missão de ensinar, mas também de educar, ajudando as crianças e os jovens a adquirir conhecimentos, a construir competências e a desenvolver valores que, no futuro, serão muito importantes para o seu exercício cidadão”, destaca a saudação.

Um lema que assenta como uma luva

“No mundo, este dia comemora-se sob o lema “Jovens professores: o futuro da profissão”, que assenta como uma luva ao nosso país, daí o termos adaptado e adotado para esta celebração. A outra luva, que completa o par, é a mensagem conjunta da UNESCO, UNICEF, OIT, PNUD e Internacional de Educação.

“Nela pode ler-se: “celebramos a experiência, a energia e a paixão dos docentes, que são a pedra angular dos sistemas educativos do futuro, sendo, também, fundamentais para a regeneração da própria profissão. Sem uma nova geração de professores motivados, milhões de alunos ver-se-ão privados do seu direito a uma educação de qualidade.”

Referiu ainda Mário Nogueira: “Se a docência continuar a ser uma profissão mal remunerada e desvalorizada, vai ser muito difícil atrair e reter os mais talentosos e contrariar as taxas de abandono da profissão, que têm aumentado rapidamente em todo o mundo, devido, em boa parte, à precariedade do emprego e às escassas oportunidades de desenvolvimento profissional continuado. Para além disso, faltam recursos para os alunos com necessidades educativas especiais, os alunos com deficiência, os refugiados e os alunos multilingues. É, pois, urgente agir!”

Desafio aos governos

A UNESCO, a UNICEF, a OIT, o PNUD e a Internacional de Educação – realça a FENPROF – “instam os governos a tornar a docência uma profissão de eleição capaz de atrair os jovens. Também o Secretário-Geral da IE, na mensagem que dirige aos governos de todo o mundo, afirma ser necessário “garantir salários e condições de trabalho decentes para todos os educadores e professores, desenvolvendo programas de formação e indução para que os jovens cheguem à profissão devidamente qualificados, sendo-lhes reconhecida a liberdade académica e a autonomia profissional indispensáveis para que eles, como todos os professores, possam agir como verdadeiros agentes de mudança”.

Acrescenta David Edwards que, só dessa forma, a Educação poderá ajudar o mundo a enfrentar com sucesso os grandes e complexos desafios do futuro. Em nome da FENPROF e dos seus Sindicatos, subscrevemos estas mensagens de saudação aos Professores e Educadores e de chamada de atenção ao poder político de todos os países, portanto, também de Portugal.

O texto lido por Mário Nogueira no passado dia 5 de outubro estende a saudação “a todos os que, com os professores, são importantes na escola – estudantes, trabalhadores não docentes, pais e encarregados de educação –, bem como a toda a sociedade portuguesa, pois é por ela e para ela que os professores desempenham a sua função, esforçando-se para que a educação de qualidade, inclusiva e equitativa, a par da promoção de oportunidades de aprendizagem permanente para todos, sejam realidade.” •



“**A UNESCO lembra que o mundo necessita de 69 milhões de novos professores para que se cumpra a agenda Educação 2030 e sejam alcançados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que ela estabelece, mas também por se prever que, na próxima década, se aposentem quase 49 milhões de docentes em todo o mundo. Muitos milhares, como sabemos, aposentam-se em Portugal, dado o nível de envelhecimento a que, aqui, deixaram que chegasse a nossa profissão.**”

Portugal 2019

Educação em números

Dados divulgados confirmam preocupações da FENPROF e reforçam exigências que serão colocadas ao futuro Governo



Os dados divulgados pela DGEEC (Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência), no documento Educação em números – Portugal 2019, que confirmam o envelhecimento dos professores no ativo, bem como a redução do número

de alunos no sistema não trazem qualquer novidade, apenas denunciam que, na atual Legislatura, pouco ou nada foi feito para o rejuvenescimento do corpo docente das escolas nem para a criação de condições mais favoráveis às boas aprendizagens dos alunos, num quadro de efetiva inclusão.

Combater o envelhecimento dos professores

Os números de 2017/18, agora divulgados, tinham sido, recentemente, referidos pela OCDE que, no relatório TALIS, constatou que a idade média dos docentes em Portugal estava 5 anos acima da idade média do conjunto de países que integram aquela organização. Um ano passado sobre os números agora tornados públicos pela DGEEC, constata-se que, no final de 2018/19, a idade média é de 50 anos, com metade dos professores naquela ou acima daquela idade.

Apesar de esta situação ser conhecida do governo, este nada fez para a alterar e garantir o rejuvenescimento da profissão docente. A FENPROF, de há muito a esta parte, tem vindo a exigir medidas concretas, mas o Ministério da Educação e o governo recusaram-nas sempre. De entre outras, recordam-se as seguintes propostas apresentadas pela FENPROF:

1) Aprovação de um **regime específico de aposentação** que tenha em conta o elevado desgaste e índice de exaustão emocional dos docentes pelo exercício continuado da profissão em condições extremamente negativas (instabilidade de emprego e profissional, número de alunos por turma, falta de apoios adequados aos alunos, número de alunos, turmas e níveis por docente e todo o *sobretabalho* imposto pelo ME para evitar colocar nas escolas o número de docentes que seria necessário);

2) Possibilidade de **utilização do tempo de serviço que esteve congelado para efeitos de despenalização da aposentação** de docentes que ainda não atingiram os 66 anos e 5 meses;

3) Aplicação do **regime de pré-reforma** que, embora já fixado em lei, o governo impede os docentes de beneficiarem do mesmo.

A FENPROF tem manifestado grande preocupação com esta situação e alertado para o facto de haver escolas em que os mais “jovens” são professores que já passaram os 50 anos e alunos cujos professores têm todos 60 ou mais anos. **O rejuvenescimento do corpo docente das escolas portuguesas é, pois, inadiável:** pelos professores, pelas escolas, pelos alunos e, até, por razões financeiras. É estranho que um governo, que tanto refere uma alegada insustentabilidade da carreira docente, mantenha ao serviço milhares de docentes dos escalões de topo, muitos deles em situação de doença, quando poderia substituí-los por outros mais novos

que estão, ainda, nos escalões iniciais da carreira.

Face à situação criada, a FENPROF já tinha decidido abrir o ano escolar (no dia 2 de setembro) com uma iniciativa de denúncia deste grave problema, acompanhando a apresentação do corpo docente de um agrupamento de escolas. Seria muito negativo que o futuro governo do país mantivesse, também sobre esta matéria, a posição irresponsável do atual.

Redução do número de alunos no sistema

Outra constatação que também não é novidade é a quebra do número de alunos das escolas. Para além das questões demográficas, que, aliás, levaram ao encerramento de milhares de escolas nos últimos anos, os níveis de precariedade e desemprego dos jovens, bem como a emigração de muitos milhares teria, necessariamente, reflexo no número de crianças e jovens estudantes, agravando um problema que surgiu no dobrar do milénio e que só conheceu alguma reversão nos anos de implementação da escolaridade obrigatória de 12 anos.

Este quadro de redução do número de alunos não é, necessariamente, uma ameaça ao emprego de docentes; ameaça poderá ser a política de futuros governos em relação aos recursos humanos disponíveis na Administração Pública Portuguesa e, então sim, os professores poderão continuar a ser vítimas da mesma.

Recordamos que, em plena quebra do número de alunos, o Governo anterior decidiu aumentar o número de alunos por turma; já o atual, limitou-se a repor o número anterior e de uma forma tão mitigada que praticamente não teve impacto nas escolas.

Para o futuro, **exige-se que a quebra do número de alunos no sistema educativo seja a oportunidade para uma significativa redução do número de alunos por turma**, medida que, sempre que as turmas integrem alunos com necessidades educativas especiais, deverá ser ainda mais ousada, criando condições promotoras de sucesso a todos os alunos. •



Para o Governo, o rejuvenescimento do corpo docente das escolas e uma redução significativa do número de alunos por turma são, entre outras, medidas que deverão ser prioritárias na Educação.

Milhares de professores na rua celebram profissão e reafirmam justas reivindicações



Festa, luta, unidade e determinação. Os professores voltaram a descer a Avenida e deixaram uma expressiva mensagem ao Governo de António Costa: Portugal precisa de professores e educadores valorizados, Portugal precisa de reforçar a Escola pública de qualidade, apontada ao futuro.

Mais de 15 mil professores desfilaram, na tarde de 5 de outubro, do Marquês de Pombal até ao Largo do Rossio, em Lisboa. Não faltou o colorido das grandes ações de rua, com centenas de bandeiras e panos. Não faltaram as palavras de ordem e o ritmo dos bombos.

O tom foi de festa mas também de luta e reivindicação, bem patente nas *bandeiras* exibidas logo na abertura do desfile: pela recuperação integral do tempo de serviço; em defesa do ECD; por uma aposentação justa e pelo rejuvenescimento da profissão; por horários de trabalho legais; por concursos justos; contra a precariedade; contra a municipalização da educação; por uma gestão democrática das escolas; por uma educação verdadeiramente inclusiva; por uma organização escolar com menos alunos por turma e melhores condições de trabalho e de aprendizagem.

Já no Largo do Rossio, após as atuações dos grupos de alunos que desfilaram com os professores, o Secretário Geral da FENPROF, Mário Nogueira, saudou os participantes na Manifestação e todos os professores de Portugal, lembrando, também, os motivos que os levam a prosseguir a luta na nova legislatura. Foi também votada uma Moção, aprovada por unanimidade e aclamação, que publicamos nestas páginas dedicadas ao Dia do Professor, comemorado em todo o mundo. •

+ INFO www.fenprof.pt • www.ei-ie.org





Professores jovens: O futuro da profissão

Mensagem conjunta de Audrey Azoulay, Diretora Geral da UNESCO; Guy Ryder, Diretor Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Henrietta H. Fore, Diretora Executiva da UNICEF; Achim Steiner, Administrador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); e David Edwards, Secretário Geral da Internacional de Educação (IE):

A arte suprema do professor consiste em despertar o prazer da expressão e do conhecimento criativos. Hoje, após a lição de Albert Einstein, celebramos a experiência, energia e paixão dos professores, que são a pedra angular dos sistemas educacionais do futuro; no entanto, os professores também são fundamentais para a regeneração da própria profissão.

Sem uma nova geração de professores motivados, milhões de alunos serão privados ou continuarão a ser privados do seu direito a uma educação de qualidade. Como o ensino é uma profissão mal remunerada e subvalorizada, é muito difícil atrair e reter talentos.

As taxas de abandono aumentam rapidamente em todo o mundo, devido, em parte, ao emprego precário e às limitadas oportunidades de desenvolvimento profissional. Além disso, há uma falta de recursos para crianças com necessidades educacionais especiais, crianças com deficiência, refugiados e estudantes multilíngues. Atualmente, são necessárias ações urgentes.

Os números fornecidos pelo Instituto de Estatística da UNESCO (UIS) são bastante preocupantes: o mundo precisa de quase 69

milhões de novos professores para cumprir a agenda da Educação 2030. As desigualdades globais podem aumentar diretamente, já que 70% dos países subsaarianos enfrentam uma grave escassez de professores, uma porcentagem que chega a 90% no ensino médio.

Esses problemas são ainda mais importantes nas áreas rurais e afetados por crises nos países em desenvolvimento. Professores, particularmente mulheres, correm risco de isolamento e violência. O fluxo resultante de professores para as áreas urbanas deixa as escolas rurais sem pessoal suficiente. Para combater essa situação, na Reunião Mundial de Educação da UNESCO e no 11º Fórum de Diálogo Político da Força-Tarefa Internacional sobre Professores para a Educação 2030 reafirmou o papel essencial dos professores na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Para atingir esse fim, os sistemas educacionais precisam de uma injeção de ideias inovadoras sobre como recrutar, treinar, incentivar e reter as mentes mais brilhantes das salas de aula do século 21. Os media e as novas tecnologias devem ser instrumentos para elevar a docência e demonstrar a sua importância para os direitos humanos, a justiça social e as mudanças climáticas. Os governos, por sua vez, precisam de melhorar as condições de emprego e de trabalho.

Esta questão é ainda mais urgente, dada a escassez de jovens candidatos para substituir os 48,6 milhões de professores que provavelmente se aposentarão na próxima década. Com o tema “Jovens professores: o futuro da profissão”, reconhecemos a importância crítica de reafirmar o valor da missão de ensino. Instamos os governos a tornar o ensino uma profissão de primeira escolha para os jovens. Também convidamos

syndicatos de professores, empregadores do setor privado, diretores de escolas, associações de pais e professores, comitês de gestão escolar, funcionários do setor educacional e educadores para compartilhar conhecimentos e experiências para promover o surgimento de um corpo docente dinâmico. Acima de tudo, celebramos o trabalho de professores dedicados de todo o mundo que continuam a esforçar-se, dia após dia, para que a “educação de qualidade, inclusiva e equitativa” e a promoção de “oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” se tornem realidade em todos os cantos do planeta. ●

“
Os números fornecidos pelo Instituto de Estatística da UNESCO (UIS) são bastante preocupantes: o mundo precisa de quase 69 milhões de novos professores para cumprir a agenda da Educação 2030. As desigualdades globais podem aumentar diretamente, já que 70% dos países subsaarianos enfrentam uma grave escassez de professores, uma porcentagem que chega a 90% no ensino médio.

Uma profissão dignificada e valorizada Uma Escola Pública mais democrática

No sentido de dar resposta aos problemas existentes, alguns já antigos, que se têm arrastado e, até, agravado, outros surgidos mais recentemente, a FENPROF vai apresentar ao XXII Governo Constitucional o presente Caderno Reivindicativo, elaborado com base nas posições aprovadas no 13.º Congresso Nacional dos Professores, que reuniu mais de seis centenas de delegados em representação de docentes de todos os setores de educação e ensino e de todo o território nacional.

Os temas que o integram visam valorizar a profissão docente, melhorar as condições de trabalho, democratizar a Escola Pública, desde logo a sua gestão, condição necessária à afirmação de uma verdadeira autonomia. A concretização das propostas que constam deste Caderno Reivindicativo deve ser parte integrante de políticas que façam prevalecer o interesse nacional, num quadro de construção de um futuro melhor para Portugal e para os Portugueses.

A FENPROF considera indispensável que o Governo, a começar pelo Ministério da

Educação, contribua para que se instale um clima de confiança, assente no diálogo, no respeito pela negociação coletiva, no efetivo reconhecimento dos sindicatos enquanto parceiros indispensáveis e na valorização e dignificação dos educadores e professores.

Do governo também se espera, no que respeita ao setor privado, a alteração do Código de Trabalho, no sentido da eliminação das suas normas mais gravosas, com destaque para o capítulo da caducidade dos contratos coletivos e na retoma do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador. ●

Alguns exemplos significativos do ponto a que chegámos

Independentemente de algumas medidas positivas que foram tomadas, a verdade é que muito ficou por resolver após os quatro anos da anterior legislatura, sendo disso exemplo:

- A carreira docente não é respeitada, estando cada vez mais desorganizada e ferida de incoerências, quer internamente, quer em relação a outras carreiras nas administrações públicas, fruto de medidas que, de forma deliberada, a têm pervertido;
- Os horários de trabalho mantêm-se marcados por abusos e ilegalidades, incluindo quanto à sua duração semanal;
- O envelhecimento dos profissionais assume níveis cada vez mais preocupantes, que, inclusivamente, já mereceram reparos de instâncias internacionais;
- A precariedade laboral continua a afetar milhares de docentes, perpetuando um quadro de evidentes abusos no recurso, designadamente, à contratação a termo;
- A formação de professores, em todas as suas modalidades, não melhorou;
- A gestão das escolas não mereceu qualquer alteração, afastando, cada vez mais, a generalidade dos docentes dos níveis de decisão e acentuando uma cadeia hierárquica que, não raras vezes, despoleta situações de autocracia e prepotência – as escolas deixaram de ser espaços de vivência e de aprendizagem da democracia;
- A aprovação de um regime de educação inclusiva que continua a gerar grande confusão nas escolas e dificuldades

acrescidas no que respeita às respostas a dar aos alunos com necessidades educativas especiais;

- O designado regime de flexibilidade curricular pouco acrescentou ao que já se fazia na maior parte das escolas, mas, ainda assim, veio introduzir maiores sobrecargas ao trabalho dos docentes e muitas dúvidas e perplexidades na sua aplicação;
- O número de alunos por turma não se alterou significativamente, regressando, apenas, ao que, já existindo antes, era considerado exagerado, para além de terem sido negativamente alteradas as normas para redução de turmas que integram alunos com necessidades educativas especiais;
- As escolas vivem um problema gravíssimo de escassez de trabalhadores não docentes, assistentes operacionais, pessoal auxiliar e administrativo, bem como técnicos, com efeitos diretos, em muitos casos, em sobrecargas dos docentes com trabalho burocrático e administrativo;
- O processo de remoção de amianto das escolas, previsto em lei há muitos anos e com procedimentos que deveriam ser respeitados não tem sido desenvolvido, tal como a lei previa e sucessivos governos se comprometeram e outras entidades

des responsáveis por edifícios públicos estavam obrigadas;

- O governo avançou para um perigosíssimo processo de municipalização, transferindo para os municípios competências que, pela sua natureza, deveriam manter-se nas escolas e agrupamentos que, desta forma, veem reduzida sua autonomia;
- O financiamento do ensino profissional e das escolas de ensino artístico especializado não mereceu as alterações que foram prometidas e que se tornaram indispensáveis. ●





Sobre o exercício dos direitos sindicais

À medida que a legislatura avançou, os níveis de desrespeito aumentaram, pondo em causa a própria elevação democrática que se esperava dos governantes. Das reuniões periódicas passou-se a uma completa rutura negocial. A imposição de serviços mínimos em dia de greve dos professores atentava contra o direito à greve, razão por que a FENPROF os contestou em tribunal. Foi-lhe reconhecida razão, primeiro pelo Tribunal da Relação de Lisboa e, mais tarde, pelo Supremo Tribunal de Justiça, que reiterou o juízo de ilegalidade, na sequência da contestação do Ministério da Educação.

OBJETIVOS REIVINDICATIVOS

A FENPROF estabelece como necessários para a legislatura que se inicia os seguintes objetivos, reclamando dos deputados agora eleitos e do novo governo as decisões que os permitam realizar:

I – EM RELAÇÃO AO PESSOAL DOCENTE

- **Recuperar integralmente o tempo de serviço cumprido** nos períodos de congelamento das carreiras (6 Anos, 6 Meses e 23 Dias ainda em falta), para efeitos de carreira ou, por opção, de aposentação, sendo assim respeitada a vida profissional de todos os docentes e eliminada a discriminação que atinge os que exercem funções no continente;
- **Regularizar todas as situações de carreira**, sendo tomadas medidas que

eliminem as ultrapassagens, seja qual for a sua origem, e que resolvam outros problemas que constroem o seu normal desenvolvimento, o que deverá incluir a eliminação da dependência de obtenção de vaga para progredir aos 5.º e 7.º escalões e, enquanto esta dependência se mantiver, a obrigatoriedade de negociação anual do número de vagas a abrir;

- Aplicar, efetivamente, o ECD aos **docentes que exercem funções na Administração Central, Regional ou Local**, designadamente em outros ministérios que não o da Educação, garantindo, entre outras dimensões, que a remuneração se faz segundo o ali disposto e não através da tabela remuneratória única da Administração Pública;

- **Atualizar os salários** que, desde 2009, permanecem sem qualquer atualização, tendo em conta fatores como o aumento do custo de vida, a significativa perda de poder de compra e a forte carga fiscal que foi imposta às famílias e que ainda não foi devidamente revertida;

- Aprovar um **regime específico de aposentação** aos 36 anos de serviço, admitindo-se, com esse objetivo, uma aplicação faseada;

- De imediato, **para quem já tiver completado a vida contributiva** (40 anos de descontos), eliminar qualquer penalização no cálculo da pensão, caso se aposente antecipadamente, beneficiando, para este efeito, do tempo que não pôde ser recuperado na carreira;

- **Aplicar aos docentes o regime de pré-aposentação** aprovado para toda a Administração Pública;

- **Eliminar os abusos e ilegalidades nos horários de trabalho** dos docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, respeitando a duração de 35 horas que a lei determina;

- **Melhorar as condições gerais de trabalho**, com a inclusão, na componente não letiva individual dos docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, das horas de redução previstas no artigo 79.º do ECD, a fixação de um número máximo de turmas e níveis a atribuir a cada docente e, no caso do 1.º Ciclo, de anos de escolaridade por turma;

- **Pôr fim à precariedade laboral injustificada que continua a ser mantida**, através da integração nos quadros de todos os docentes com 3 ou mais anos de serviço cumpridos no ensino público;

- Enquanto se encontram sujeitos a contratação a termo, **garantir o respeito pelos direitos dos docentes**, tais como a contagem integral do seu tempo de serviço para efeitos sociais, designadamente em situações de horários incompletos, ou a sua inscrição na Caixa Geral de Aposentações;

- Permitir a **reinscrição de docentes que foram anteriormente afastados da CGA**;

- **Rever o regime de concursos** para colocação de docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, com vista à consagração, designadamente, de normas que reforcem a sua natureza nacional, o respeito pela graduação profissional, colocando em pé de igualdade os docentes dos quadros, e a transposição eficaz da diretiva comunitária 1999/70/CE, de 28 de junho;

- Resolver problemas que se colocam aos **docentes das escolas públicas que exercem funções no ensino profissional**, designadamente os relacionados com horários de trabalho, e que provocam situações agravadas de “sobretabalho”, os de aplicação do calendário escolar e outros que resultam de exigências do Fundo Social Europeu e que põem em causa a própria aplicação do ECD a estes docentes;

- Resolver os **problemas que continuam a afetar grupos de professores** (dispensa dos docentes de LGP, nos termos da lei, de período probatório e contagem de todo o tempo de serviço que cumpriram, independentemente da natureza do seu contrato, para reposicionamento na carreira docente; criação do grupo de recrutamento de teatro e expressão dramática; criação do grupo de recrutamento de intervenção precoce; integração na carreira docente dos docentes do ainda designado nível 2; contagem do tempo de serviço dos educadores de infância a exercer funções em contexto de creche; entre outros);

- Garantir que as **atividades de enriquecimento curricular** têm os recursos humanos indispensáveis à sua concretização e que são regularizadas todas as situações

contratuais dos docentes que aí exerçam atividade;

- **Valorizar as pensões de aposentação** que têm sido afetadas negativamente por decisões políticas e medidas que põem em causa as legítimas expectativas dos docentes aposentados e os seus direitos, enquanto pensionistas.

II – EM RELAÇÃO À VIDA DAS ESCOLAS E AO SISTEMA EDUCATIVO

- **Repor a dimensão pedagógica e o carácter deliberativo na constituição e no funcionamento dos conselhos de turma**, revogando o n.º 5 do art.º 35.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e do n.º 3 do art.º 34.º da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto;

- **Alterar o atual regime de gestão das escolas**, no sentido da sua democratização, o que é essencial para o aprofundamento da autonomia, para garantir um maior envolvimento dos docentes e de toda a comunidade educativa na tomada de decisões, e para favorecer as desejáveis vivências e aprendizagens democráticas no âmbito escolar;

- **Parar o processo de municipalização** da educação (legalmente designado por processo de transferência de competências para os municípios), que decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, e negociação de um adequado processo de descentralização na Educação;



- Criar condições para a **efetivação de uma verdadeira educação inclusiva**, o que exige, à cabeça, garantir às escolas os recursos indispensáveis à sua concretização, mas também a adequação de prazos e procedimentos, bem como a disponibilização de adequados créditos horários que tenham em conta as necessidades de todos os alunos e crianças;

- Promover a **efetiva redução do número de alunos por turma** e garantir o respeito real pelo número máximo de alunos com necessidades educativas especiais presentes em cada turma;

- Assegurar que as **medidas que, alegadamente, pretendem a adequação e a melhoria do currículo** não se traduzam em novos fatores de sobrecarga de trabalho dos docentes;

- **Reformular a formação de professores nos seus diversos domínios** (inicial, contínua e especializada), atendendo, para esse efeito, às recomendações aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação;

- Defender, com medidas concretas, a **Educação de Infância**, designadamente implementando a universalidade de frequência para as crianças de 3 e 4 anos, concretizada através da rede pública de estabelecimentos; simultaneamente, reduzir a dimensão dos grupos por sala para assegurar melhores condições de trabalho e uma melhor educação das crianças;

- Cumprir o disposto no despacho n.º 7247/2019, de 16 de agosto, sobre **igualdade de género**, concretizando o conjunto de medidas nele previstas;

- Remover o amianto de todos os estabelecimentos de educação e ensino, sejam da responsabilidade do governo da República, dos governos regionais, dos municípios ou, no caso do ensino superior, das próprias instituições.

III – EM RELAÇÃO A OUTROS ASPETOS QUE DEVERÃO MERECEER A ATENÇÃO DO GOVERNO

- Valorizar o **Ensino Particular e Cooperativo (EPC), IPSS e Misericórdias**, garantindo que: as normas por que se rege a atividade profissional dos respetivos docentes, fixadas em sede de Contrato Coletivo de Trabalho, são semelhantes às dos docentes do Ensino Público; a ACT e a IGEC atuam nos estabelecimentos em relação aos quais surjam denúncias de violação dos direitos dos docentes e desenvolvem ações inspetivas regulares nos restantes; o Ministério da Educação clarifica o enquadramento jurídico sobre a certificação do tempo de serviço docente prestado no ensino profissional, IPSS e Misericórdias.

- **Defender a Caixa Geral de Aposentações**, através da aprovação de medidas que visem a sua sustentabilidade, sem que daí resultem penalizações para trabalhadores no ativo ou já aposentados;

- **Manter a gestão pública da ADSE** e aprovar medidas que garantam a sua duradoura sustentabilidade.

IV – EM RELAÇÃO AOS DIREITOS SINDICAIS E À NEGOCIAÇÃO

- **Respeitar a representatividade das organizações sindicais**, desde logo em sede negocial, o que implica que, enquanto não for desenvolvido um processo de medição democrático, deverá ser considerado e respeitado o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

- **Respeitar os direitos sindicais**, designadamente os direitos de organização, reunião, manifestação e greve. •





Educação Inclusiva

Após 1 ano de aplicação do DL 54/2018, FENPROF receia o pior e faz levantamento junto das escolas e dos docentes

ANA SIMÕES (Membro do SN da FENPROF)

A pós um ano de aplicação do DL 54/2018, como estão os alunos com Necessidades Educativas Especiais nas nossas escolas?

A FENPROF decidiu fazer um levantamento junto das direções dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e, também, dos educadores e professores. Esta abrangência permitirá termos uma “fotografia” real sobre a implementação

de um regime jurídico que tem sido muito contestado, desde antes da sua publicação, mas sem qualquer relevância para as intenções do governo.

É certo que, no início de mais um ano letivo (setembro 2019), foi publicada a Lei 116/2019 de 13/9, por força de apreciações parlamentares apresentadas por PCP e BE, tendo as alterações aprovadas na Assembleia da República merecido publicação através

da retificação nº 47/2019 de 3/10. Estas alterações trazem alguns esclarecimentos sobre matérias que eram duvidosas para os docentes (alguns exemplos: possibilidade de o docente de Educação Especial também poder trabalhar com alunos identificados com medidas seletivas ou adicionais; possibilidade de o aluno prosseguir estudos; garantia, por parte do governo, de recursos adicionais necessários).

Muitas inquietações

Mas as questões de fundo, que constam do DL 54/2018 e do alegado regime de inclusão escolar, continuam a suscitar muitas inquietações. Por exemplo, o enquadramento dos alunos em diferentes níveis de atendimento (medidas universais, seletivas e adicionais, promovendo uma categorização entre alunos), a existência de espaços que, em muitos casos, tendem a ser segregados, para o atendimento a estes alunos (Centro de Apoio à Aprendizagem), a sobrevalorização dos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), exteriores às escolas, em detrimento dos apoios que nelas deveriam existir reconhecendo-se competência aos adequados órgãos pedagógicos para a sua mobilização, a inexistência de normas que possibilitem as escolas de constituir, por decisão própria, turmas reduzidas, adequadas às características de todos os alunos (há alunos que funcionam bem num grupo/turma de 10 alunos e não desenvolvem todo o seu potencial mesmo em turmas de 20 alunos), são, apenas, alguns exemplos.

Face às queixas que continua a receber, a FENPROF decidiu realizar um levantamento, do qual ainda não existem resultados finais, mas é perturbador verificar que 65% das respostas provenientes dos diretores considerarem que o DL 54/2018 melhorou (totalmente ou em parte) a inclusão dos alunos com NEE, enquanto 68% dos docentes, que trabalham diretamente com estes alunos, considerarem que o novo quadro legal não melhorou a sua inclusão.

Os motivos desta contradição serão, certamente, desvendados em breve e, para isso, contribuirá a opinião daqueles que vivem quotidianamente as dificuldades: os alunos e os seus encarregados de educação, junto de quem a FENPROF também procurará recolher uma avaliação. •





**Recuperação
do tempo
de serviço,
progressão,
ultrapassagens
e vagas**

Disponibilidade e capacidade de luta são fundamentais

JOSÉ MANUEL COSTA (Membro do SN da FENPROF)

Como é sabido, os docentes e demais trabalhadores da Administração Pública viram sonogados, para efeitos de progressão nas carreiras, um total de 9 anos, 4 meses e 2 dias (3411 dias), correspondentes aos períodos entre 30/08/2005 e 31/12/2007 e, depois, entre 01/01/2011 e 31/12/2017.

A 1 de Janeiro de 2018, a Lei n.º 114/2017 (Lei do Orçamento do Estado para 2018) determinou o reinício da contagem do tempo de serviço para todas as carreiras, vulgo “descongelamento”, tendo garantido, nas carreiras por pontos, a atribuição de um ponto por cada ano em que não tivesse havido avaliação do desempenho, contando, assim, aquele tempo para progressão na carreira.

Relativamente às carreiras especiais, como a dos docentes do ensino não superior, determinava que a expressão remuneratória do tempo de serviço seria considerada em processo negocial com vista a definir o prazo e o modo para a sua concretização, um processo negocial sempre recusado pelo anterior Governo, que pretendeu (será?...) negociar o tempo a recuperar nas carreiras.

Não o tendo conseguido, por recusa das organizações sindicais em pactuar com tal desvirtuamento do estabelecido na LOE2018, acabou por decidir, unilateralmente, recuperar para a carreira docente apenas 2 anos, 9

meses e 18 dias (1018 dias). Fê-lo através do Decreto-Lei n.º 36/2019, de 15 de Março, específico para os docentes, que estabeleceu ainda que aquele tempo só seria recuperado no escalão para o qual os docentes progredissem a partir de 1 de Janeiro de 2019.

Mais tarde, foi publicado o Decreto-Lei n.º 65/2019, de 20 de Maio, aplicável a várias outras carreiras da Administração Pública, que veio permitir aos docentes a possibilidade de opção por uma recuperação através de um faseamento em três momentos, a 1 de Junho de 2019, de 2020 e de 2021 (340, 339 e 339 dias, respectivamente).

Apesar de alertado para diferentes situações de ultrapassagem que qualquer daqueles diplomas iria provocar, com docentes com menos tempo de serviço a progredirem antes de outros mais tempo, o Governo ignorou completamente a FENPROF e não alterou qualquer dos diplomas em causa, causando assim enorme indignação perante a injustiça das situações que criou.

Uma injustiça ainda maior no caso dos

docentes que se encontram a aguardar vaga de acesso aos 5.º e 7.º escalões, por implicar que estes percam parte ou mesmo a totalidade desse tempo, usando-o para tentar antecipar a obtenção de vaga para poderem progredir ao escalão seguinte, mesmo sem nenhuma certeza sobre isso e sem qualquer limite de tempo para essa espera, ao contrário do que havia sido negociado em 2010, então com a ministra Isabel Alçada (limite máximo de três anos de permanência acrescida).

De notar, ainda, que a aplicação daqueles diplomas deu origem a tantas dúvidas, entre os docentes e as direcções de agrupamentos e escolas, que nem mesmo a produção, pela DGAE, de sucessivos esclarecimentos, entre notas informativas e perguntas e respostas frequentes (FAQ), conseguiu eliminar, sendo conhecidos inúmeros exemplos de diferentes tratamentos em situações idênticas, por exemplo quanto à realização ou não de processo de avaliação, de observação de aulas e seus efeitos ou quanto a mobilização de formação contínua realizada em escalão anterior, mas não utilizada para progressão.

Muito antes, fora publicada a Portaria n.º 119/2018, de 4 de Maio, que veio regular o reposicionamento dos docentes que haviam ingressado na carreira durante o “congelamento”, bem como dos que viessem a ingressar posteriormente. A aplicação deste diploma, em si positivo, veio, contudo, determinar dezenas de milhar de situações de ultrapassagem, pois mais de 55 mil docentes com mais tempo de serviço total, que já estavam na carreira em 2010, a verem-se ultrapassados por muitos dos docentes reposicionados com menos 3 a 5 anos de serviço.

Perante todo este estado de coisas, a FENPROF e os seus sindicatos reafirmam o apoio a todos os seus associados, seja no esclarecimento da respectiva situação, seja no apoio jurídico, quando necessário, designadamente perante alguma das situações de ultrapassagem atrás referidas.

A FENPROF reafirma ainda que não deixará de lutar pela recuperação integral dos 9 anos, 4 meses e 2 dias (3411 dias), ou seja, agora, pela consideração dos 6 anos, 6 meses e 23 dias (2393 dias) que continuam a ser-nos escamoteados.

Não perdemos tudo, mas também ainda não ganhámos tudo, longe disso! Por isso, serão, de novo, a disponibilidade e a capacidade de luta dos docentes a determinar a recuperação dos seis anos e meio ainda em falta para a carreira, a reversão das mais de 55 mil ultrapassagens decorrentes do processo de reposicionamento e de muitos outros milhares resultantes do processo de recuperação dos 1018 dias, ou ainda a eliminação da imposição de vagas para progressão aos 5.º e 7.º escalões. E isto só no que toca à carreira... •

Nota: O autor não respeita o Acordo Ortográfico de 1990, vulgo Novo Acordo Ortográfico.

Regime de Concursos Abrangência nacional e graduação profissional na mira do governo

VÍTOR GODINHO (Membro do SN
da FENPROF)



Os concursos do presente ano letivo e os números a ele associados, fazendo eco dos alertas que a FENPROF vem fazendo desde há 4 anos, para além de exporem a ineficácia da norma travão para diminuir a precariedade e o envelhecimento da profissão (assuntos tratados no texto “Como rejuvenescer uma classe acorrentada à Precariedade”), revelam que a falta de professores já chegou.

Logo no primeiro momento de colocação (16 de agosto) ficaram contratados em horário anual e completo mais docentes do que os que o foram ao longo de todo o ano letivo transato. Da consequente diminuição de candidatos constantes nas listas de reserva de recrutamento, resultou, este ano, o disparar do número de horários transferidos para a contratação de escola: num só dia (aquele em que este artigo estava a ser redigido), estavam em oferta 96 horários com 8 ou mais horas pertencentes aos diversos grupos de recrutamento, para além de largas dezenas de outros ocultados sob a capa de “Técnicos Especializados”.

Esta falta de professores, caso nada se altere, tenderá a agravar-se e a generalizar-se nos próximos 5 a 10 anos, face aos milhares de professores que se aposentarão nesse período.

Perante este cenário, em construção, impõe-se a urgente adoção de medidas que devolvam atratividade à profissão.

Neste sentido, a luta pela aprovação destas medidas, ao invés de corporativa, é uma obrigação de cidadania de todas e todos.

Paradoxalmente, o que se prepara para fazer o governo de Costa, Centeno, Leitão e Rodrigues? Não só desferir um ataque ao estatuto da carreira docente, com o qual procura desvalorizar, materialmente e não só, ainda mais as condições de exercício profissional, como usar a falta de professores como argumento para acabar com o cariz nacional dos concursos e com o principal critério de ordenação em que assenta, a graduação profissional. De facto, alguns dos escribas do costume começaram já a difundir a ideia de que as atuais dificuldades de colocação de professores seriam resolvidas com a atribuição às escolas (leia-se diretores) ou autarquias da responsabilidade de recrutamento, como se essas dificuldades

radicassem no modelo de recrutamento e não, como sucede, na falta de professores profissionalmente qualificados, em si mesma. O objetivo do governo passa, pois, por retornar aos tempos da famigerada Bolsa de Contratação de Escola, que tantos atrasos na colocação de professores provocou, mas, desta vez, alargada a todos os professores, quadros incluídos.

Avizinham-se dias negros

O motivo que leva o governo do PS a querer trilhar este caminho, e nele é acompanhado pelo PSD, é simples: com o fim do concurso nacional assente na graduação profissional, instala-se a discricionariedade no recrutamento de professores e, com ela, a subserviência entre os professores de que o governo precisa para “domesticar” a classe profissional, o que é ponto de partida para o ataque que pretende levar a cabo.

Dias negros se avizinham, pois. Mas não necessariamente apenas para o lado dos professores, assim estes o queiram!... ●

“

Com o fim do concurso nacional assente na graduação profissional, instala-se a discricionariedade no recrutamento de professores e, com ela, a subserviência entre os professores de que o governo precisa para “domesticar” a classe profissional

Como rejuvenescer uma classe acorrentada à precariedade

JOÃO PEREIRA (Professor contratado, Membro do Conselho Nacional da FENPROF)

O tema “Combate à Precariedade” voltou a estar presente em todos os programas eleitorais dos partidos políticos concorrentes às Legislativas 2019. No essencial todos concordam que esse combate tem de ser travado com meios e recursos suficientes para ser eficaz e efetivo, no entanto verificamos que as medidas propostas no geral são vagas e insipientes.

Há anos que a precariedade assola milhares de professores e educadores independentemente do vínculo laboral existente com o Ministério da Educação, com particular incidência no grupo mais desfavorecido, os professores contratados. Ano após ano são contratados milhares de professores e educadores para suprir necessidades permanentes do sistema público de ensino. Este perpetuar da precariedade ao longo dos anos tem afastado muitos destes docentes da profissão. Esta profissão nuclear da sociedade tornou-se pouco atrativa para os jovens que optam por seguir outros cursos de ensino superior que oferecem maior estabilidade e satisfação profissional.

Ao problema da precariedade junta-se o problema do rejuvenescimento da classe. Basta entrar numa sala de professores, de uma qualquer escola, para verificar que a classe docente está envelhecida. Estudos nacionais e internacionais demonstram que mais de 50% dos docentes estão acima dos 50 anos de idade, e que apenas uma

percentagem ínfima destes estão abaixo dos trinta anos de idade. Este é um problema sério que precisa de ser enfrentado por toda a sociedade. Existem vários exemplos mundiais que relatam essa mesma escassez de docentes e os problemas que daí acresceram. A situação torna-se ainda mais preocupante quando analisamos dados referentes aos professores e educadores contratados.

Faixa etária cada vez mais elevada

Do universo de professores e educadores que concorreram ao Concurso Externo 2019, cerca de 30500 docentes mantiveram-se para a Contratação Inicial e Reservas de Recrutamento. Destes apenas 1,5% estão abaixo dos trinta anos de idade e a média de idade dos professores e educadores a concurso situa-se acima dos 40 anos de idade. Dos 34 grupos de recrutamento em

apenas dois deles a média de idades dos 200 primeiros candidatos está abaixo dos 40 anos de idade. Isto demonstra que a faixa etária dos professores e educadores é cada vez mais elevada estando o tão desejado rejuvenescimento da classe mais complicado.

O problema do rejuvenescimento agrava-se uma vez que o principal mecanismo de vinculação não lhe consegue dar uma resposta eficaz.

No balanço efetuado à vulgarmente denominada norma-travão verifica-se que apenas 1,6% dos candidatos que concorreram ao Concurso Externo conseguiram a vinculação. Mais de 75% dos candidatos vinculados têm mais de 40 anos, e mais de 90% têm 10 ou mais anos de serviço. A inoperância da norma-travão é deveras visível. De 2015 até à data o número de vinculações existente pelo cumprimento dos critérios exigidos para a dita norma situa-se abaixo das 4000 vinculações. Continuamos a ter milhares de professores e educadores a concorrer com 5, 10, 15 ou mais anos de serviço sem que a dita norma consiga dar resposta ou estabilidade profissional e familiar.

O número de colocações obtidas entre renovação de contratado, contratação inicial e as duas primeiras reservas de recrutamento (6615 horários completos e 4456 horários incompletos) vem demonstrar que os quadros dos Agrupamentos e Escolas não agrupadas estão subdimensionados e que as necessidades permanentes do sistema público de ensino são muito superiores ao número de professores e educadores que conseguiram a vinculação.

É urgente estabelecer um mecanismo de vinculação mais dinâmico e que vá ao encontro do princípio defendido: a integração nos quadros de todos os docentes com 3 ou mais anos de serviço cumpridos no ensino público. ●

É URGENTE
REJUVENESCER
A PROFISSÃO



Região Autónoma dos Açores

Docentes da educação pré-escolar e do 1º ciclo, exigem justiça!

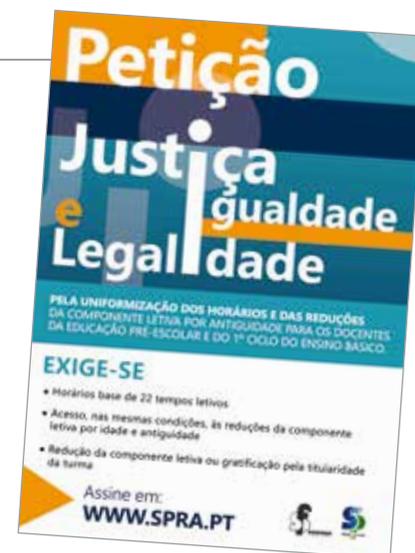
O Sindicato dos Professores da Região Açores está a promover uma petição exigindo para os docentes da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico:

- **Horários base de 22 horas letivas;**
- **Acesso, nas mesmas condições às reduções da componente letiva por idade e antiguidade;**
- **Redução da componente letiva/gratificação pela titularidade da turma.**

Durante o processo de negociação das últimas alterações ao Estatuto da Carreira Docente Regional, que ocorreram durante o ano letivo 2014/2015 foi forte a convicção da Direção do SPRA de que se conseguiria, pelo menos, sobre esta matéria, uniformizar as reduções da componente letiva para todos os ciclos e níveis de ensino, até porque a prática das escolas apontava para o fim da monodocência, uma vez que os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico tinham, no mínimo três professores, o titular, o de educação física e o de inglês. Na altura, o Secretário Regional da Educação alicerçou a sua argumentação em critérios pedagógicos como o benefício pedagógico e didático da monodocência,

argumento que era contrariado pela própria prática das escolas, e pela impossibilidade jurídica de implementação da pluridocência na Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, uma vez que a Lei de Bases do Sistema Educativo aponta a lecionação deste nível/ciclo de ensino em regime de monodocência. Ora, também a prática corrente, acentuada pela implementação do regime de flexibilidade curricular/nova matriz curricular, contradiz a argumentação do titular da pasta da educação e a própria LBSE, que considera a pluridocência apenas como coadjuvação do docente titular. Podemos concluir que as limitações impostas pela LBSE são apenas um entrave para a reposição da justiça aos docentes destes ciclos/níveis de ensino e não constitui qualquer impedimento para novas políticas educativas que, em termos práticos, extinguem a monodocência sem o admitirem no plano formal.

O Primeiro-ministro, em recentes declarações na comunicação social, veio reconhecer a profunda injustiça de que são alvo os docentes deste nível/ciclo de ensino por não terem acesso, nas mesmas condições que os outros, às reduções da componente



letiva. Infere-se das referidas declarações que, no território continental, se venha a extinguir esta profunda injustiça.

Por último, uma referência a outra discriminação de que são alvo estes docentes e que se prende com as tarefas de titular de turma destes docentes e que são similares às da direção de turma dos docentes dos restantes ciclos e níveis de ensino. Contudo, no 2º e 3º ciclo do ensino básico e secundário, estas tarefas estão sujeitas a redução da componente letiva ou a gratificação, situação que não se verifica nos casos em apreço.

Esta petição que, certamente terá mais de mil peticionários, será entregue à Presidente da Assembleia Legislativa Regional, no próximo dia 15 de novembro, para futuro agendamento e discussão. •

Região Autónoma da Madeira

Prometeram? Vamos cobrar

Setembro (dia 22), na Região Autónoma da Madeira, e outubro (dia 6), em todo o território nacional e nas comunidades portuguesas, foram momentos em que os eleitores exerceram um dos mais importantes direitos e deveres cívicos: a escolha dos governantes para os próximos quatro anos.

Trarão estes atos eleitorais algo de novo às lutas dos docentes, quer a nível regional, quer a nível nacional? Haverá esperança de que se desfaçam alguns nós bem apertados?

Infelizmente, no continente, as perspetivas são muito negativas, quer pela correlação de forças na Assembleia da República, quer pela composição da equipa ministerial. Na verdade, mantendo-se o 1.º Ministro, o Ministro das Finanças e o Ministro da Educação, não se pode esperar uma linha de orientação para a educação diferente da que vinha sendo seguida.

Já na Região Autónoma da Madeira, as alterações foram bem mais significativas

em termos da composição da Assembleia Legislativa Regional (ALR), com especial destaque para a perda da maioria absoluta do PSD. A partir de agora será necessário negociar, sempre. Poder-se-á pensar que o CDS será uma mera marioneta nas mãos do PSD, mas a animosidade que tem existido a nível regional, desde há muito, poderá reabrir a qualquer momento, o que poderá abrir a possibilidade de a oposição fazer aprovar as suas posições e propostas.

São meras especulações, mas com algum fundamento, até porque o CDS precisa, sobretudo, de fazer prova de vida. Não podemos esquecer que dos 7 deputados que tinha perdeu 4.

No entanto, o Sindicato dos Professores da Madeira – não podendo deixar de lamentar o empobrecimento do parlamento regional provocado pelo desaparecimento de alguns partidos e pela descida de outros – tem motivos para encarar com otimismo a atual composição da ALR para a resolução

de muitas das propostas que constam do seu caderno reivindicativo. Tal otimismo baseia-se nas posições de todos os partidos políticos com assento parlamentar em relação a um conjunto de matérias que constavam do inquérito que o SPM dirigiu em julho passado aos responsáveis das forças partidárias que compunham o anterior parlamento. Todos responderam, com exceção do PSD.

Ora, relacionando as respostas obtidas com o número atual de deputados dos partidos que responderam, há uma conclusão óbvia: o SPM tem maioria absoluta na ALR para fazer aprovar medidas importantíssimas para a carreira docente e para o sistema educativo regional.

São disso exemplo o combate ao envelhecimento e desgaste docentes; a alteração das condições para a vinculação; o fim das vagas e dos percentis na avaliação; a criação de uma rede estruturada de educação para todas as idades e para toda a região; a aplicação concreta da lei da pré-reforma, entre tantas outras.

Evidentemente que não estamos à espera de facilidades, mas, se todos cumprirem a sua palavra, nada disto será miragem. •

O envelhecimento na profissão docente em Portugal

MANUEL NOBRE (Membro do SN da FENPROF)

O envelhecimento do corpo docente em Portugal é uma realidade inquestionável. Há muito que a FENPROF alerta para esta situação, toda a comunidade escolar conhece o problema, organizações nacionais e internacionais reconhecem a situação e apontam-na como preocupante, o Governo conhece a realidade e assume o problema mas nada faz para o resolver.

Se dúvidas houvesse quanto à actualidade e à justeza das reivindicações da FENPROF, bastaria tão só entrar nalguma sala de professores de uma qualquer escola do País e constatar por si a realidade, mas para além disso, são as próprias instituições oficiais que comprovam a inércia do Governo nesta matéria.

A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) no relatório "Educação em Números - Portugal 2019", deixa claro que nos últimos 20 anos assistimos ao aumento do fosso entre os docentes com menos de 30 anos de idade e os que já ultrapassaram os 50 anos, com o quase desaparecimento dos primeiros e o aumento exponencial destes últimos, ilustrando bem o grande retrocesso em matéria de rejuvenescimento da carreira que a profissão foi alvo pelos governos do PS, PSD e CDS. Entre 2001 e 2018 a redução de professores foi de mais de 30 mil. O número de professores com mais de 60 anos aumentou 255%, passou de 3.633 para 12.931. No 1.º ciclo, por exemplo, há 20 anos os professores com mais de 60 anos eram cerca de 500, em 2018 já são perto de 2 mil, quatro vezes mais, no entanto, neste mesmo sector, os docentes

com menos de 30 anos de idade são hoje 311 quando em 2001 eram 5.759, e se analisarmos os dados do 3.º ciclo/secundário, o número de docentes com menos de 30 anos, reduziu de 16.697 para 640.

Também os dados recentemente divulgados no âmbito do TALIS/OCDE (Teaching and Learning International Survey) reforçam a pertinência das preocupações e apelos da FENPROF relativamente ao envelhecimento da profissão docente em Portugal, à necessidade da criação de um regime específico de aposentação dos professores e à urgência do rejuvenescimento do corpo docente. Segundo este relatório, os professores portugueses têm em média 49 anos, mais cinco que a média nos países da OCDE que participaram, o relatório indica ainda que quase metade dos professores portugueses (47%) têm 50 anos ou mais, contra a média de 34% da OCDE.

A FENPROF tem vindo a afirmar que a profissão docente em Portugal está envelhecida e urge tomar medidas para resolver o problema. Para a FENPROF, esta tem sido uma das reivindicações prioritárias: "Aposentação – rejuvenescer a profissão!". É um problema que o Governo também conhece, tendo o Ministério da Educação se comprometido em Março de 2018 na Cimeira de Lisboa sobre a condição docente, promovida por OCDE e Internacional de Educação (IE), a tomar medidas que revertessem este rumo de envelhecimento do corpo docente, no entanto a realidade fala por si.

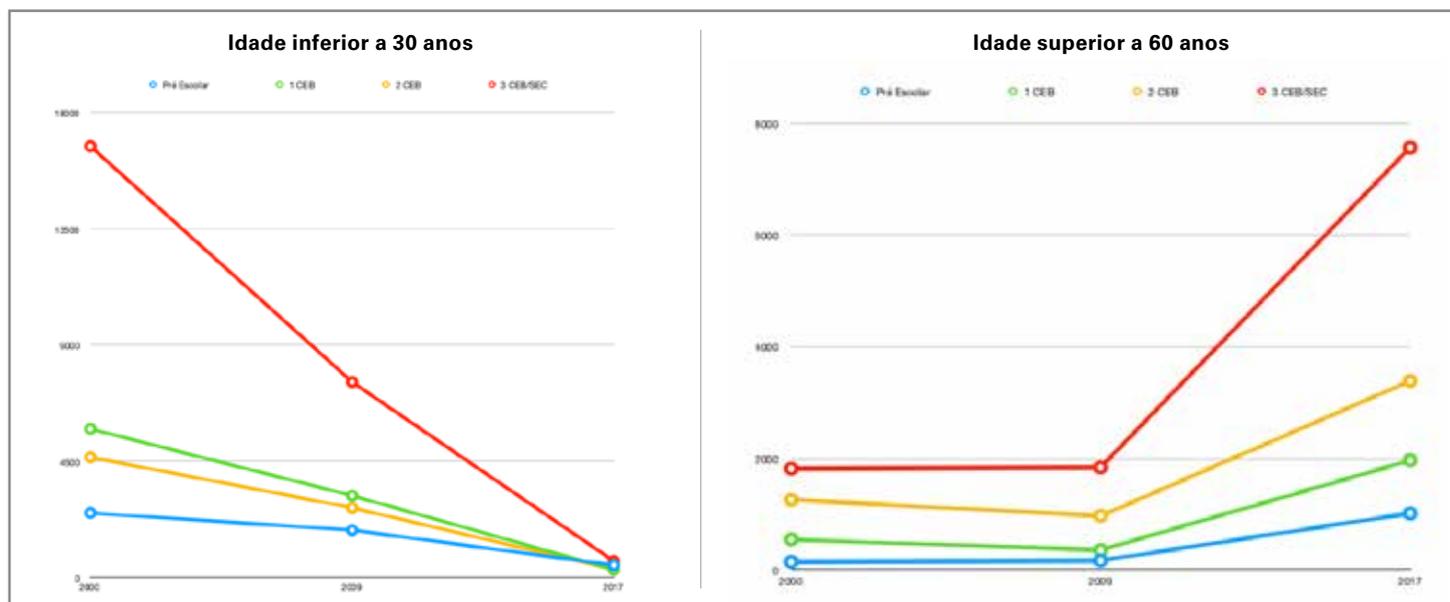
Para a FENPROF o agravamento dos horários de trabalho, o elevado número de níveis de ensino por professor, o excessivo do número

de alunos por turma, as tarefas burocráticas impostas, a redução de milhares de docentes nas escolas, são factores, entre outros, de prematuro desgaste físico e profissional, a par da desvalorização profissional, social e material promovida por sucessivos governos, tem afastado da profissão docente as gerações mais jovens, o que é uma grave ameaça para o futuro da educação, do ensino e do País. Quanto aos jovens que concluem o ensino secundário e à sua intenção de virem a exercer a profissão docente, segundo dados da OCDE, Portugal regista uma taxa de apenas 1,5%, muito abaixo da média no conjunto dos países, que é de 5%. Atrair jovens para a profissão passa por tomar medidas que a tornem atractiva, aumentando o prestígio e o status da profissão, refere o relatório da OCDE.

A FENPROF tem defendido várias medidas, a aprovação de um regime específico de aposentação aos 36 anos de serviço e, de imediato, para quem já tiver completado a vida contributiva (40 anos de descontos), eliminação de toda e qualquer penalização no cálculo da pensão, caso se aposente antecipadamente, beneficiando, para este efeito, do tempo que não pôde ser recuperado na carreira.

Todas estas reivindicações, em torno da defesa de um modelo justo de aposentação, tem envolvido milhares de professores e educadores, através de petições, apelos ao Governo, concentrações e iniciativas realizadas na defesa de um regime excepcional de aposentação, adequado às especificidades da profissão docente, acções que os docentes portugueses irão dar continuidade neste início de legislatura, marcada por um novo Governo com velhos protagonistas, os mesmos que se recusaram resolver o problema do envelhecimento do corpo docente.

O tempo continua a ser de luta e exige mobilizar toda a classe docente para intervir e sair em defesa dos seus direitos e justas aspirações! ●





António Costa e Rui Rio a leste...

A campanha eleitoral que antecedeu as eleições para a Assembleia da República do passado dia 6 de outubro puseram a nu a insensibilidade e a falta de conhecimentos de vários dirigentes partidários em relação ao setor da educação. Um exemplo: a discussão sobre o número de professores confirma que os líderes dos partidos que têm governado o país desconhecem o que se passa nas escolas. É triste, mas é verdade...

Não há professores a mais nas escolas, bem pelo contrário!

O aumento do número de professores nos últimos anos não teve a ver nem com a vinculação de docentes, nem com a redução do número de alunos por turma!

A vinculação de professores ao longo da legislatura não se fez por justiça, mas por necessidade absoluta. Se fosse por justiça teriam vinculados muitos mais, o mesmo acontecendo se o governo tivesse acatado, de facto, a diretiva comunitária 1999/70/CE;

Seria inaceitável que a recuperação do tempo de serviço dos professores dependesse do despedimento de alguns milhares!

Como sublinha uma nota de imprensa divulgada pelo Secretariado Nacional da FENPROF, "decididamente, António Costa e Rui Rio estão a leste do que se passa nas escolas e, de uma forma geral, na Educação. Lamentavelmente, ainda que de forma diferente, deixaram transparecer que, para os seus partidos, o gasto com pessoal docente continua a ser encarado como despesa e não como investimento."

Para além do rejuvenescimento da profissão docente, com todos os benefícios que daí adviriam para as escolas e os alunos, essa medida permitiria reduzir a despesa, mesmo que o número de docentes se mantivesse, o que significaria, na prática, um aumento do número de docentes disponíveis para todo o trabalho que existe nas escolas. Só que, sobre isso, António Costa e Rui Rio nada disseram. ●

Ensino Particular e Cooperativo

FENPROF entrega na CNEF abaixo-assinado com mil assinaturas



A FENPROF entregou no passado dia 1 de outubro na CNEF (Confederação Nacional da Educação e Formação) um abaixo-assinado subscrito por mais de mil docentes do Ensino Particular e Cooperativo, Ensino Artístico Especializado e Ensino Profissional, a exigir um Contrato Coletivo de Trabalho que valorize a profissão e dignifique a carreira docente.

Uma delegação da FENPROF (foto) constituída pelo seu Secretário-geral, a Coordenadora Nacional e vários dirigentes do Setor representativos do EPC, EAE e EP, foram recebidos pelo Diretor Executivo da CNEF, Dr. Rodrigo Queirós e Melo e pelo Dr. Carlos Vieira da Direção ANESPO. Os dirigentes presentes transmitiram o descontentamento que se vive atualmente nas escolas do EPC, EAE e EP, decorrente do agravamento das condições de trabalho na sequência dos CCT subscritos pela FNE e outras Organizações Sindicais.

Para esta iniciativa a FENPROF convocou uma Conferência de imprensa que teve lugar em frente à sede da CNEF, tendo sido explicado aos jornalistas presentes que a entrega do abaixo-assinado naquele dia se deveu à entrada em vigor das alterações ao Código de Trabalho, pretendendo ser, também, uma forma de protesto da FENPROF contra a nova legislação laboral, que não eliminou a figura da caducidade das convenções coletivas, pondo deste modo em causa

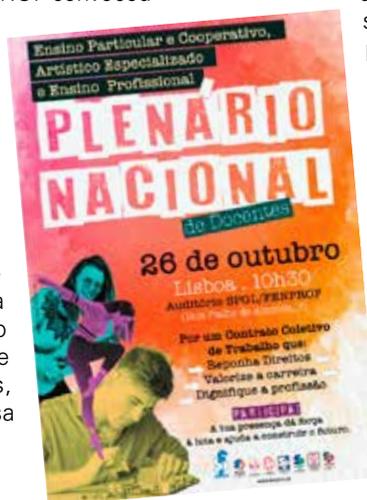
o direito à negociação coletiva. Apesar dos esforços que a FENPROF tem feito para que seja possível celebrar um acordo que permita a aprovação de um novo CCT, a CNEF não se tem empenhado para se aproximar das propostas da FENPROF, não aceitando que os docentes do EPC tenham condições de trabalho, nomeadamente, horários, carreira e salários, semelhantes aos do ensino público. No seguimento

do processo negocial entre a CNEF e a FENPROF para um novo Contrato Coletivo de Trabalho para o EPC, EAE e EP, a FENPROF, mantendo desde sempre a sua posição na defesa de melhores condições de trabalho para os docentes a exercerem funções no EPC marcou para 26 de outubro, em Lisboa, um Plenário Nacional.

O programa desta iniciativa inclui duas partes distintas, a primeira dedicada ao balanço da negociação entre a CNEF e a FENPROF do CCT para o EPC e formas de luta para pressionar a CNEF a negociar, e uma segunda para debater e aprovar um caderno reivindicativo para o setor, para posteriormente ser apresentado ao novo Ministro da Educação e enviado aos grupos parlamentares.

É desta forma, com o envolvimento dos docentes na luta pela resolução dos seus problemas, tendo como princípio a mesma profissão, os mesmos direitos, que a FENPROF é a organização sindical que mais tem lutado por uma carreira digna e valorizada para os docentes do EPC, EAE e EP.

É com esta determinação, que a FENPROF continuará a lutar pela defesa da contratação coletiva, não desistindo de ter um Contrato Coletivo de Trabalho que reponha direitos, respeite os docentes e dignifique o seu exercício profissional. ●





Ensinos Particular e Cooperativo, incluindo Artístico Especializado e Profissional

Caderno Reivindicativo

Pelo direito a uma carreira digna e valorizada. Para a FENPROF, a função docente assume uma dignidade e uma responsabilidade específicas, independentemente de ser exercida no sistema público ou no sistema privado, cuja concretização não é separável das condições laborais em que é exercida.

No entanto, por não terem sido alteradas as normas gravosas do Código de Trabalho na legislatura 2015-2019, a situação socioprofissional dos docentes a exercerem funções no Ensino Privado agravou-se, quer em relação à carreira, quer em relação às condições de trabalho.

Face a esta situação, exige-se que o Governo que iniciará agora funções apresente uma proposta de alterações ao Código de Trabalho, eliminando as normas mais gravosas, desde logo no capítulo da caducidade dos Contratos Coletivos de Trabalho e na retoma do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador.

Perante a situação em que se encontram atualmente os docentes do ensino privado, marcada por uma permanente desvalorização

do exercício da sua função neste setor de ensino, o Plenário Nacional insta a FENPROF a estabelecer como necessários para a legislatura que se inicia os objetivos abaixo, reclamando dos(as) deputados(as) agora eleitos(as) e do novo Governo decisões que permitam:

- **Alterar** o Estatuto do EPC, no respeito pela Lei de Bases do E.P.C. que estabelece que os(as) docentes que exercem funções em estabelecimentos particulares e cooperativos de ensino têm os direitos e estão sujeitos(as) aos específicos deveres emergentes do exercício da função docente, devendo ser devidamente reconhecida a sua função de interesse público e, assim, harmonizar as suas carreiras com as do ensino público

- **Celebrar** um Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) que reconheça e reponha direitos eliminados ou reduzidos, respeite os(as) docentes, valorize a sua carreira e dignifique o seu exercício profissional;

- **Exigir** que as verbas públicas e comunitárias, necessárias para o funcionamento das escolas com contratos estabelecidos com o ME sejam transferidas

atempadamente, permitindo o seu normal funcionamento, nomeadamente no que respeita ao cumprimento do pagamento mensal de vencimentos;

- **Exigir** um financiamento adequado às necessidades do ensino profissional, designadamente para garantir aos(as) docentes uma carreira adequada às suas responsabilidades profissional e social, no sentido de assegurar a qualidade desta oferta educativa;

- **Fiscalizar** e controlar, os financiamentos públicos a estabelecimentos de ensino privado, de modo a evitar a utilização dessas verbas para fins distintos do seu objetivo, nomeadamente vencimentos, cabendo essa responsabilidade ao Ministério da Educação;

- **Criar** um estatuto específico para os(as) docentes a exercerem funções no ensino artístico especializado da música e da dança, que não deverá ignorar a sua condição de artistas, importante mais-valia para este setor de ensino;

- **Criar** uma rede nacional do ensino artístico especializado;

- **Clarificar** o enquadramento jurídico sobre a certificação do tempo de serviço docente prestado em escolas profissionais privadas, IPSS e Misericórdias;

- **Reconhecer** para todos os efeitos, o tempo de serviço dos educadores de infância a exercer ou que exerceram funções em creche, em moldes iguais a todos os que exercem funções na valência de jardim-de-infância das instituições particulares, bem como a exigência de que o ME passe a tutelar pedagogicamente as creches;

- **Exigir** uma eficaz atuação da ACT e da IGEC nos estabelecimentos e instituições de ensino privado, em relação aos quais surjam denúncias de violação dos direitos dos docentes e desenvolvimento de ações inspetivas regulares nos restantes;

- **Valorizar** os Ensinos Particular e Cooperativo, incluindo Artístico Especializado e Profissional, IPSS e Misericórdias garantindo que as normas por que se rege a atividade profissional dos(as) respetivos(as) docentes, e fixadas em sede de Contrato Coletivo de Trabalho, sejam semelhantes às dos(as) docentes do ensino público. ●

Administração Pública

Prioridades Reivindicativas para 2020

Na legislatura que agora se inicia, os trabalhadores da Administração Pública irão prosseguir a sua ação, em defesa do aumento dos salários, dos subsídios e pensões, do direito à carreira, incluindo o descongelamento das progressões para todos e a contagem do tempo de serviço anteriormente suprimido. São também objetivos da nossa intervenção a redução dos descontos para a ADSE, a melhoria das condições de trabalho e a defesa e reforço dos serviços públicos.

Antes de realizadas as eleições para a Assembleia da República, a Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública (FCSAP) aprovou um caderno de “encargos” a apresentar ao futuro governo e que foi tornado público e, por isso, dado a conhecer a todos os partidos políticos. A FCSAP considera que na próxima legislatura deve ser considerado um conjunto de reivindicações justas dos trabalhadores da administração pública, nuns casos de ordem geral e, por isso, do interesse de todos, noutros, muito específicas e, por isso, apenas do interesse de cada grupo ou situação profissional.

Tendo em conta a importância deste documento, entendeu-se ser importante informar a generalidade dos professores sobre estas matérias, pois constituem um património de mobilização e luta que terá de continuar. Perceber a importância de cada um destes aspetos para o desenvolvimento profissional, para a valorização dos serviços

públicos e para o desenvolvimento geral e social do país é muito importante e deve ser assumido por cada um de nós, trabalhadores do Estado.

Objetivos reivindicativos de ordem geral

- **Aumento** real dos salários, tendo por base a reivindicação da CGTP-IN de 850 Euros no salário mínimo nacional (SMN) a curto prazo;

- **Descongelamento** efetivo das promoções e das progressões nas posições remuneratórias, abrangendo todas as carreiras e todas as categorias, salvaguardando, para a sua generalidade, a contabilização de todo o tempo de serviço, sem faseamentos e garantindo o pagamento integral da valorização remuneratória a quem se aposente;

- **Contagem** de todo o tempo de serviço nas carreiras em que as progressões dependem deste fator, tal como é recomendado na Resolução da Assembleia da República n.º 1/2018, cuja expressão remuneratória obedece ao estipulado no art.º 17.º do Orçamento do Estado para 2019, no que respeita ao prazo e modo de concretização;

- A **revogação** do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho, que deve ser substituído por um sistema de avaliação sem quotas, formativo, transparente, equitativo e justo, que valorize, realmente, os trabalhadores, potenciando a progressão profissional nas suas carreiras;

- **Reposição** da forma de cálculo das pensões e das condições gerais para aposentação com 36 anos de serviço, independentemente da idade, salvaguardando regimes específicos consagrados ou a consagrar com condições de acesso mais favoráveis;

- **Reposição** dos escalões de IRS existentes antes das alterações introduzidas com a entrada da troika em Portugal, recuperando maior justiça fiscal e protegendo os rendimentos do trabalho;

- **Reposição** do direito à indemnização devida por motivo de acidente de trabalho e/ou doença profissional;

- **Identificação** e regulamentação das profissões de desgaste rápido.

35 horas para todos

Reitera-se a exigência da aplicação do horário semanal de 35 horas a todos os trabalhadores que exerçam funções públicas, quer em regime de contrato de trabalho em funções públicas, quer com contrato individual de trabalho. Para além disso, rejeitamos firmemente a adaptabilidade e o banco de horas.

- A **eliminação** de todas as formas de precariedade na Administração Pública e a abertura de procedimentos concursais que garantam a efetivação do princípio de que a necessidades permanentes tem de corresponder um vínculo efetivo.

- Que os **descontos** para a CGA incidam sobre a totalidade das remunerações e suplementos auferidos pelos trabalhadores da Administração Pública em situação de cedência, mobilidade ou qualquer outra legalmente prevista. Este procedimento





deve ser assegurado pela entidade pública processadora da remuneração, de modo a não prejudicar o valor de referência para efeitos de aposentação;

- A **fixação** da pensão de sobrevivência em 60% da pensão do cônjuge falecido e 70% no caso de haver mais do que um beneficiário da pensão do cônjuge falecido;
- A **criação** de condições específicas no acesso à aposentação sem penalizações aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho ou de doença profissional;
- A **aplicação** da retribuição mínima mensal garantida como valor base para atualização de pensões e de outras prestações atribuídas pelo sistema de segurança social;
- A **negociação** e a contratação coletiva que os governos têm inteira obrigação de respeitar;
- O **direito** ao emprego e o reforço do papel da Administração Pública na satisfação das necessidades básicas da população e das funções sociais do Estado;
- A **manutenção** da ADSE como sistema público complementar de saúde na Administração Pública, reduzindo o valor das contribuições para 1,5% sobre o período de 12 meses, para os aposentados e trabalhadores da Administração Pública, independentemente do tipo de vínculo. •

VALORIZAR OS TRABALHADORES, MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS

Pela recuperação das carreiras e das profissões

A fragilização dos vínculos dos trabalhadores da Administração Pública através da Lei 12-A/2008 foi uma das componentes do mais severo ataque contra as funções sociais do Estado e os serviços públicos.

Ao invés de resolver os já graves problemas de instabilidade e precariedade laboral que existiam na Administração Pública, com a publicação desta lei, a precariedade e incerteza para trabalhadores e utentes tornaram-se regra.

Neste sentido, **“a revalorização das carreiras da Administração Pública é um objetivo fundamental dos trabalhadores”**, que têm sofrido uma acentuada perda de rendimentos na última década.

Entre 2010 e 2017, o poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública diminuiu, em média, 12,7 por cento, tendo em conta a inflação. **As suas remunerações continuam abaixo do nível de 2010, em consequência do congelamento das progressões, distorcendo a progressividade entre escalões.**



O futuro governo tem obrigação de corresponder às reivindicações dos trabalhadores da Administração Pública e de avançar na resolução de um conjunto de problemas que estão a comprometer o bem-estar dos portugueses e o desenvolvimento e o progresso do País.

Valorizar o salário a quem dá o rosto ao futuro!

DULCE PINHEIRO (Membro do SN da FENPROF)

Salário: “Sob o modo de produção capitalista, a força de trabalho, da mesma forma que qualquer outra mercadoria, tem valor. Expresso em dinheiro, este valor é o preço da força de trabalho.”¹

Em 6 de outubro votámos (quero acreditar que a maioria dos professores o fez); derrotámos os partidos à direita do PS, demonstrando que os portugueses têm memória e que rejeitaram as políticas de empobrecimento que atingiram com particular violência os trabalhadores da Administração Pública e, entre estes, os professores como principais visados; nenhum partido obteve a maioria absoluta, lembrando que a democracia exige partilha e negociação! Seguiu-se a tomada de posse dos deputados na Assembleia da República e do Governo. Agora é o tempo do Orçamento de Estado para 2020!

À cabeça das exigências temos a necessária retoma da normalidade da lei que “obriga” a que o governo negocie os salários com os seus legítimos representantes: os sindicatos! Recorde-se que há 10 anos consecutivos que os trabalhadores da Administração Pública (AP) não veem a lei ser cumprida no que ao aumento salarial diz respeito! As perdas salariais têm sido

colossais, mesmo em período de recuperação de rendimentos.

Num dos quadros do Estudo² do Economista Eugénio Rosa, relativamente aos ganhos médios na AP, entre os quais se autonomizam os Docentes e Investigadores, há uma aparente evolução salarial positiva

Porém, em termos reais, “Se comparamos a remuneração média líquida de 2018 a preços de 2010 com a remuneração líquida de 2010, conclui-se que a de 2018 é inferior à de 2010 em 18,8%. Esta redução do poder de compra médio dos trabalhadores da Função Pública em 18,8% resulta do efeito conjugado da subida da taxa de desconto para ADSE (passa de 1,5% para 3,5%); do enorme aumento do IRS que ainda não foi totalmente revertido, e ainda do aumento de preços neste período (+10,7%)”³, que sobem para 11,8%, se se tiver em conta a inflação acumulada de 2009 a 2018, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística.

Outro exemplo da degradação dos salários dos professores passa pela sua desvalorização face ao salário mínimo nacional (smn) que, e bem, tem vindo a aumentar, embora abaixo daquilo que seria justo e adequado. Em 2009 o índice 167 (que corresponde também ao 1º escalão da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos



Básico e Secundário) situava-se em 1518,63€ e o smn em 450€, havendo uma diferença de 3,37 entre si. Em 2019 o índice 167 é igual (1518,63€) e o smn é de 600€ o que faz com que a relação baixe para 2,53.

No setor privado a desvalorização salarial ainda é mais acentuada e é onde a exploração se faz sentir de uma forma mais violenta, sendo de primordial importância a luta por um Contrato Coletivo de Trabalho!

Na Administração Pública o combate por salários dignos diz respeito a todos. Neste plano ganha relevo a Frente Comum, as suas reivindicações e a luta conjunta. Para os salários de 2020 esta organização reivindica o aumento de 90€ mensais, no mínimo, para cada trabalhador. Quanto à luta está já aprovado um Plenário Nacional de Delegados e Dirigentes Sindicais de todos os sindicatos da AP, a realizar em frente a Assembleia da República, num dos dias de apresentação, na casa da democracia, do Programa do XXII Governo Constitucional de Portugal. ●

Ganhos médios na Administração Pública (Central, Local e Regional) – 2011/18

CARGO • CARREIRA • GRUPO	GANHO MÉDIO MENSAL ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS				VARIAÇÃO DO GANHO MÉDIO		
	outubro 2011	outubro 2015	outubro 2017	outubro 2018	2011/2015 PSD/CDS	2015/2018 PS	2017/2018 PS
Total	1 602 €	1 620 €	1 693 €	1 722 €	1,1%	6,3%	1,7%
Pessoal de Investigação Científica	3 180 €	3 243 €	3 432 €	3 438 €	2,0%	6,0%	0,2%
Docente Ensino Universitário	3 285 €	3 387 €	3 649 €	3 676 €	3,1%	8,5%	0,7%
Docente Ensino Superior Politécnico	2 746 €	2 930 €	3 184 €	3 238 €	6,7%	10,5%	1,7%
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	2 042 €	2 077 €	2 121 €	2 140 €	1,7%	3,1%	0,9%

1. <https://www.marxists.org/portugues/ostrovitianov/1959/manual/06.htm>

2. <https://www.eugeniorosa.com/Sites/eugeniorosa.com/Documentos/2019/8-2019-trabalhadores-remuneracoes-AP.pdf>

3. <https://www.eugeniorosa.com/Sites/eugeniorosa.com/Documentos/2019/8-2019-trabalhadores-remuneracoes-AP.pdf>



“

Professores no EPE já se habituaram às sistemáticas derrapagens em datas, nos cronogramas, nas previsões, no correio institucional...

Novo ano letivo que se inicia, velhos problemas que se mantêm...

CARLOS PATO (Coordenador do SPE)

Quando em julho deste ano o Instituto Camões anunciava o arranque do ano letivo sem problemas no que à plataforma dizia respeito, após dois longos anos de espera e desespero dados os problemas causados pela falta deste instrumento de trabalho, os professores suspiraram de alívio pois, finalmente veriam resolvidos muitos dos seus problemas: grelhas, constituição de turmas, relatórios, avaliações... enfim toda uma panóplia de tarefas burocráticas e administrativas que atormentam a vida de um professor, que passava horas no preenchimento de inúmeras folhas de Excel, que coligia dados de avaliação, que preenchia relatórios sobre a atividade letiva e, mais isto e mais aquilo, que deveria colocar na Extranet, plataforma de recurso enquanto aquela que deveria estar

pronta e já a funcionar levava os últimos, escrevi bem, os últimos retoques, testava os últimos aperfeiçoamentos e, alegrem-se os docentes porque as inovações foram de tal ordem que, agora, depois do cinco, depois do seis e até do treze de outubro nada, nada mesmo, nem real nem milagreiro aconteceu, fosse o que quer que fosse! Nada! Mas nada mesmo!

Os professores no EPE já não estranham estas situações porque já se habituaram às sistemáticas derrapagens em datas, nos cronogramas, nas previsões, no correio institucional...

Agora o que não é correto é o ano ter-se iniciado, alguns países até já tiveram interrupções letivas intermédias enquanto outros se preparam para o fazer e, mau grado o empenho dos professores, as turmas

são rabiscadas em papel, a plataforma não consegue fornecer os dados dos alunos para a constituição das mesmas, o processo de validação das taxas de inscrição vai de moroso a penoso, a distribuição dos manuais arrasta-se no tempo, os alunos perguntam por eles e os encarregados de educação questionam: para onde foi o nosso dinheirinho da propina? Pena é que não exclamem e manifestem a sua indignação por ter que a pagar! É pouquinho, dizem uns, é uma afronta assim como indigna a sua cobrança, dizem outros.

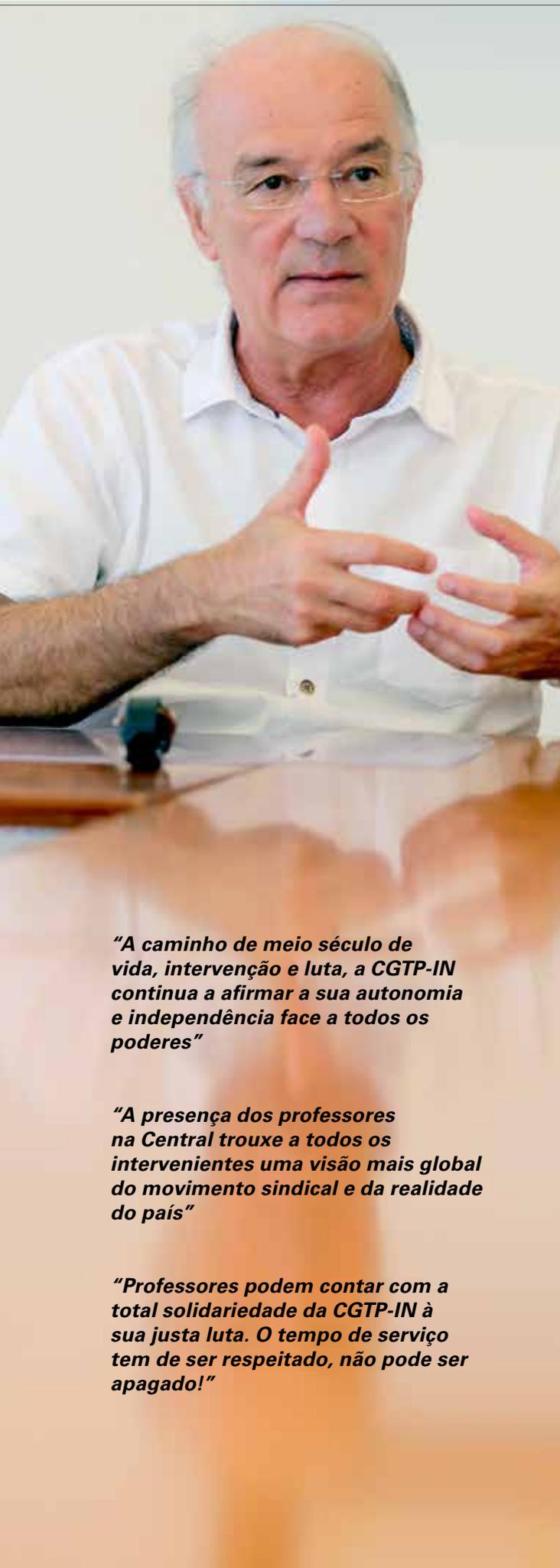
Todavia, é neste vale de lágrimas que se vai vivendo no espaço de Além Terras!

Velhos são outros problemas como a recuperação do tempo de serviço que os docentes ainda não viram totalmente contabilizado, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 36/2019 onde se pretende “mitigar” os efeitos do congelamento ocorrido entre 2011 e 2017. Mesmo espoliados de 9A 4M 2D, mesmo aceitando esta “esmola” magnânima do anterior governo traduzida em 2A 9M 18D, com efeito retroativo a janeiro de 2019, muitos são os professores que ainda não viram creditados nas suas contas os montantes a que têm direito, como forma de ressarcimento de tudo o que lhes foi indevidamente retirado. Porque trabalharam, porque descontaram, porque contribuíram!

Velhos problemas... que se mantêm. ●

Falta de investimento na Educação põe Escola Pública em risco

FENPROF cria plataforma online para que problemas sejam denunciados
É uma vergonha! O governo de António Costa, que mantém Tiago Brandão Rodrigues a ministro da Educação, está a dar cabo da Escola Pública e da forma mais perversa: afirma-se defensor da Escola Pública, mas, ao deixar que, por falta de investimento, as condições de funcionamento se degradem, provoca nas famílias e na sociedade em geral uma perigosa desconfiança sobre a capacidade de resposta e a qualidade do serviço público. Será que o faz inocentemente?
Ver: www.fenprof.pt ●



“A caminho de meio século de vida, intervenção e luta, a CGTP-IN continua a afirmar a sua autonomia e independência face a todos os poderes”

“A presença dos professores na Central trouxe a todos os intervenientes uma visão mais global do movimento sindical e da realidade do país”

“Professores podem contar com a total solidariedade da CGTP-IN à sua justa luta. O tempo de serviço tem de ser respeitado, não pode ser apagado!”

Arménio Carlos, Secretário Geral da CGTP-IN:

“Os professores têm razão e a sua luta não vai parar”

JOSÉ PAULO OLIVEIRA (Jornalista)

“No processo negocial junto da tutela, a FENPROF nunca teve uma posição fechada, em contraste com a visão obcecada do Governo. As dívidas aos professores são reais, têm que ser pagas. Eles têm razão. A sua luta não vai parar e podem contar com a total solidariedade da Central” - afirma ao JF o Secretário Geral da CGTP-IN, numa breve entrevista realizada após o desfile do Dia Mundial do Professor em Lisboa e as eleições de 6 de outubro e em plena comemoração dos 49 anos de vida e luta da Intersindical Nacional.

Arménio Carlos destaca “a relevância especial da escola pública no contexto da sociedade”, relacionando “o trabalho valioso” que ali decorre no dia-a-dia com “o desenvolvimento das qualificações”. “Ninguém pode esquecer” - acrescenta o dirigente sindical - “o contributo da escola para o combate às desigualdades e para a construção de um futuro melhor para todos”.

Os sucessivos governos - comenta mais adiante - “têm esquecido a importância da intervenção dos professores, educadores e outros profissionais do setor que, enfrentando dificuldades e obstáculos de toda a ordem (degradação das instalações e equipamentos, falta de pessoal, turmas sobrelotadas, horários desajustados, etc.) têm mantido uma escola que é estrutura fundamental do país.

“Respeitar e valorizar os professores e a escola pública democrática, inclusiva e de qualidade está na ordem do dia. Esta mensagem tem que chegar ao Governo”, observa Arménio Carlos.

“Não podemos esquecer”

“Nos tempos da troika, nesses anos muito difíceis com fortes repercussões na vida das escolas, foram os professores que deram o alerta para a situação grave que bateu à porta

de muitas famílias e que levou à necessidade de abrir os refeitórios das escolas fora dos períodos habituais”, lembra o Secretário Geral da CGTP-IN.

“Não podemos esquecer estes momentos e os responsáveis políticos têm que valorizar a abnegação e o empenhamento dos profissionais da educação. Agora, há que encontrar respostas positivas, em defesa da dignidade profissional dos docentes e da estabilidade das escolas”, acrescenta.

“Muito caminho a percorrer”

“Romper com o modelo de baixos salários e com a precariedade laboral” são, para a CGTP-IN, objetivos fundamentais. À conversa com o JF, Arménio Carlos sublinha que «há ainda muito caminho a percorrer». No quadro da «valorização do trabalho e dos trabalhadores, apostando na sua qualificação, competências e experiência», o Secretário Geral da CGTP-IN não tem dúvidas: «Existem hoje, neste tempo de ação e reivindicação, condições para ir além do que aconteceu nos últimos quatro anos, investindo na melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população e invertendo o rumo em matérias estruturantes para o futuro do país».

Arménio Carlos sublinha que é urgente “acabar com a política laboral de direita” e “avançar na defesa dos interesses nacionais no que respeita

à renegociação da dívida.” O dirigente sindical salienta ainda que é necessário “pôr fim da obsessão da redução do défice, a ponto de pôr em causa o investimento e a melhoria dos serviços públicos e a rejeição de cortes nos fundos de coesão social que a UE quer impor a Portugal.”

Professores na CGTP-IN

Aproveitámos esta conversa com Arménio Carlos para recordar a adesão dos Sindicatos de Professores da FENPROF à CGTP-IN, ocorrida há vários anos.

“Temos os Professores na Central na sequência de um amplo debate, com forte participação dos associados. Não foi uma adesão imposta”, recorda o dirigente sindical.

“A disponibilidade dos professores e a participação ativa dos seus sindicatos no movimento sindical e na Central têm proporcionado uma maior identificação dos problemas sócio-profissionais que se vivem no setor, um melhor acompanhamento da realidade da escola pública e dos outros setores da educação, formação, ciência e investigação e um conhecimento mais profundo para a definição de linhas de orientação da CGTP-IN nestas áreas, proporcionando também um apoio às lutas, aos protestos e às reivindicações dos professores. Ninguém está só na luta!”

IV Congresso da CGTP-IN

Na conversa com Arménio Carlos houve ainda oportunidade de abordar o próximo Congresso da Central. “Lutar, avançar nos Direitos – Valorizar os Trabalhadores, por um Portugal com Futuro” é o lema do nosso XIV Congresso, marcado para os dias 14 e 15 de fevereiro próximo. A assembleia magna da Central unitária decorrerá no pavilhão municipal da Torre da Marinha, no Seixal.

“No dia 13 decorrerá uma conferência internacional, em que os grandes desafios da valorização do trabalho, da paz e da solidariedade internacional estarão no centro das atenções”, como refere Arménio Carlos.

Antecedido de numerosas reuniões e plenários, um pouco por todo o país, o XIV Congresso contará com a participação de cerca de 800 delegados e de largas centenas de convidados.

“Valorizando o que se fez de positivo e corrigindo o que for necessário, o Congresso aprovará, certamente, linhas de orientação e de intervenção sindical para o próximo mandato, na base de uma discussão profunda, participada e democrática”.

A atualidade da escola pública portuguesa e as lutas dos professores e de todos os que trabalham no setor da educação, formação, investigação e ciência estarão presentes no grande encontro do Seixal. ●



O movimento sindical não cruza os braços. O momento que se vive tem desafios que implicam uma grande afirmação de unidade e luta. Arménio Carlos garante que a CGTP-IN tudo fará para mobilizar os trabalhadores em prol de objetivos centrais nos nossos dias:

- **A distribuição da riqueza.** O desenvolvimento económico e social do país justifica e exige o aumento de 90 euros nos salários de todos os trabalhadores; a fixação, a curto prazo, dos 850 euros para o salário mínimo nacional; e o aumento geral das pensões.

- **A revogação das normas gravosas da legislação do trabalho** impostas pelo Governo;

- **A segurança no emprego**, pela estabilidade, contra precariedade; pela re-

vogação da norma da caducidade das convenções coletivas e a reintrodução do princípio do tratamento mais favorável;

- **O respeito pelos horários de trabalho**, contra a desregulação e a aplicação das 35 horas para todos (veja-se a luta em curso dos professores contra o sobretrabalho);

- **Mais e melhores serviços públicos**, caso da escola pública que precisa de ser apoiada e valorizada para responder às exigências que lhe são colocadas;

- **A efetivação dos direitos, liberdades e garantias** dos trabalhadores nos locais de trabalho, nomeadamente, a liberdade sindical e o exercício do direito de greve. | JPO ●

Encontro nacional com 800 ativistas no 49º aniversário da Central

A CGTP-IN realizou no passado dia 11 de Outubro, um Grande Encontro Nacional com mais de 800 ativistas sindicais, no grande auditório da Academia Almadense, em Almada. Como nos referiu Arménio Carlos, “com esta iniciativa assinalámos o 49º aniversário da CGTP-IN e iniciamos o programa comemorativo do seu cinquentenário”, estando previstas numerosas iniciativas em todo o país, incluindo eventos culturais. Na concorrida assembleia da margem sul foi divulgado o programa do cinquentenário e apresentado o documentário sobre a ação e a luta desta Central Sindical nos últimos 50 anos.

Legítima herdeira da gesta heroica de mulheres e homens que impulsionaram a luta do movimento operário em Portugal, contra a exploração dos trabalhadores e por melhores condições de vida e de trabalho, a CGTP-IN, fundada em 1 de outubro de 1970, que combateu o fascismo, que deu contributo inestimável para tornar possível o 25 de Abril e para consagrar direitos dos trabalhadores durante a revolução, que resistiu e resiste à recuperação capitalista e a décadas de política



de direita, emerge como a grande central sindical de classe em Portugal, lê-se na resolução aprovada em Almada.

Alicerçada nos trabalhadores, na unidade, organização e luta pelas suas justas reivindicações e anseios, a história da CGTP-IN confirma a sua natureza de classe, continua a ter a marca da defesa intransigente dos interesses dos trabalhadores e do país, das liberdades, da democracia e dos avanços sociais, laborais e políticos alcançados em Abril de 74 e consagrados na Constituição da República Portuguesa. ●



**Crianças e jovens
estão muito mais
habilitados a lidar
com a diferença**

Respeito pela identidade de género na Escola não pode ficar-se pelo seu reconhecimento legal

Despacho publicado um ano após a entrada em vigor da lei, responde a uma realidade que não pode continuar a ser ignorada e só peca por tardio, carecendo, agora, de reforço de meios e de recursos.

A propósito da polémica, lançada por PSD e CDS, sobre o Despacho n.º 7247/2019, de 16 de agosto, que estabelece medidas administrativas a adotar pelas escolas, de forma a ser respeitado o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e o direito à proteção das características sexuais de cada pessoa, a FENPROF considera que o mesmo só pecou por tardio – um ano depois da publicação da lei, em pleno período de férias e a duas semanas do reinício da atividade das escolas – e aparentemente disfarçado pelo ruído da publicação das listas de colocação de docentes.

Merecia outro destaque, pois trata-se de um despacho que dá resposta ao disposto na Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto,

e que, mais importante do que a questão estritamente legal, deverá dar resposta a uma realidade que não pode ser ignorada e a que, em algumas escolas, professores e os seus órgãos de gestão têm procurado dar a devida atenção, apesar, até agora, de não terem tido o necessário apoio.

Ignorar a realidade não é caminho

Não é verdade que a aplicação deste despacho potencie fenómenos de bullying, eles são potenciados, isso sim, quando a sociedade ou a escola ignoram a realidade, deixando mais expostas, logo, mais fragilizadas as minorias, sejam elas quais forem. Acresce que, ao contrário de um, infelizmente, grande número de adultos, as crianças e jovens estão muito mais habilitados a lidar com a diferença, sabendo, não apenas, integrar, mas incluir.

Aliás, sobre questões de género, a escola portuguesa tem ainda um grande caminho a percorrer. Isso é válido em relação aos alunos,

mas, também, ao pessoal docente e não docente. É, pois, importante que sejam dados os primeiros novos e significativos passos, não podendo deixar de se questionar sobre o que pretende o CDS quando, em relação a esta matéria, afirma que o despacho obriga as escolas a prosseguir um caminho limitando a possibilidade de ter o seu próprio projeto educativo. Entenderá aquele partido que, em relação a uma questão destas, a escola deverá poder discriminar e/ou excluir como, aliás, fazem alguns colégios, por exemplo, em relação a determinadas realidades?

Criar condições para cumprir o despacho

Agora, não basta publicar o despacho e atribuir às escolas a responsabilidade de o cumprir. É necessário criar condições para que o mesmo se cumpra, o que, como o próprio despacho estabelece, passa por: prevenir e promover a não discriminação; detetar e intervir sobre situações de risco; proteger adequadamente a identidade de género, expressão de género e das características sexuais das crianças e dos jovens; promover formação para docentes e demais profissionais das escolas.

Para que tudo isto possa acontecer são necessárias medidas que compete ao Ministério da Educação ter em conta, tais como a criação de tempos específicos para a formação (indispensável) que não aumentem ainda mais a sobrecarga horária dos docentes, bem como reforçar o número de assistentes operacionais (devidamente qualificados) e, em muitos casos, reforçar outros recursos, designadamente físicos, das escolas. A não ser assim, como habitualmente, se algo correr mal, o dedo será apontado aos professores e aos responsáveis das escolas, o que seria absolutamente injusto. ●



Amianto nas escolas

FENPROF apoia a ação responsável das comunidades educativas

A FENPROF, vem, desde 2013 e de uma forma mais estruturada, agindo em defesa da qualidade dos serviços públicos e, particularmente das escolas, no que à remoção do amianto diz respeito. Fruto de décadas de desconhecimento ou desleixo pela inclusão do amianto nas estruturas, canalizações, coberturas e em outras partes estruturantes dos edifícios escolares, o problema é agora muito mais difícil de resolver. Mas a sua resolução é urgente e necessária.

Numa rápida pesquisa na página da FENPROF, encontramos 131 entradas sobre esta matéria, tendo mesmo havido resoluções e decisões várias de congressos desta Federação sobre a questão em apreço. O Secretário-Geral, no Seminário “Uma abordagem realista”, realizado em Abril de 2017, tratou o assunto com a responsabilidade a que a FENPROF nos habituou. Tendo em conta a projeção que esta matéria tem tido, pelas melhores e pelas piores razões, entendeu a redação do Jornal da FENPROF divulgar um extrato da intervenção de Mário Nogueira no referido Seminário.

Citando: “Relativamente ao levantamento que levou à presunção da existência de amianto foi feito pelos serviços do então MEC com telefonemas a diretores em que se pedia que medissem, com passos, a área do amianto, e que alguém subisse ao telhado com ajuda de uma escada para ver se estava tudo em ordem ou a cobertura aparentava degradação. Na verdade, com um levantamento destes, seguramente não se conseguiu ir além de uma presunção.

Quanto ao levantamento feito em relação às escolas, **ficaram de fora as de municípios e as particulares e cooperativas**. Nas que foram sinalizadas por presunção, apenas se identificaram coberturas e as remoções conhecidas foram em coberturas

e por vezes, apenas nas que tinham maior visibilidade, como é o caso dos passadiços.

Ainda em relação à existência de amianto nas escolas, a presunção é que exista nas escolas que têm coberturas de fibrocimento, construídas até ao ano de 2005 e de onde não foram retiradas as placas. No entanto, o amianto estando presente em mais de 3500 materiais diferentes desde pavimentos, revestimentos de paredes, condutas, radiadores, depósitos, tubagens para o abastecimento de água ou fornos para cerâmica. Esse material tóxico também existirá na maior parte das EB 23 e escolas secundárias, nos laboratórios e em amostras de minerais, sem que, no entanto, haja identificação da presença.

Face a isto, seria normal que no âmbito do levantamento fosse identificada a totalidade dos materiais com amianto, definidas as situações prioritárias, calendarizada a remoção, dando preferência a períodos de pausa escolar, minimizando a exposição de ocupantes à possível libertação de fibras durante estas obras

De acordo com a lei 2/2001 também era de esperar que, nas escolas com amianto, **toda a comunidade educativa soubesse da existência do mesmo, do estado em que se encontra e do plano de monitorização e de remoção do amianto. Nada disto é feito**. A justificação do governo, ainda o anterior, foi que isso iria gerar pânico nas pessoas, o que era de evitar. Portanto, desrespeitou-se a lei, o que ainda hoje acontece.

Acresce que **o governo nunca consultou os sindicatos dos professores** sobre orientações práticas para a determinação da exposição esporádica e de fraca intensidade a que foram sujeitos os trabalhadores onde decorreu remoção do amianto nas escolas, apesar do ponto 4 do artigo 4º da Diretiva 2009/148/CE determinar a consulta dos representantes dos parceiros sociais.

Nas obras de remoção de amianto que

decorreram nas escolas, os professores, o pessoal não docente e os respetivos sindicatos também não foram consultados, apesar do que está definido no artigo 12º da Diretiva.

Os professores e o pessoal não docente expostos ou suscetíveis de estarem expostos a poeiras provenientes do amianto ou de materiais que contenham amianto não têm formação sobre a matéria. Esta formação deveria ser dispensada regularmente e sem encargos para os trabalhadores, tal como definido na diretiva, neste caso no artigo 14º.

Para além desta Diretiva, outras há que não são cumpridas na Educação:

- A Diretiva 89/391/CEE, relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores no trabalho;

- A Diretiva 98/24/CE, relativa à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho;

- A Diretiva 2004/37/CE, relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho.

Em que são bons os governantes? Na acusação dos anteriores que não fizeram o que deveriam, o que é verdade, o problema é que isso não leva os que estão no poder em cada momento a cumprir a sua obrigação.

Longínqua está a primeira Resolução da Assembleia da República sobre este problema. Tem 17 anos. Uma Resolução que só 9 anos depois mereceu uma lei, lei essa que 8 anos passados está por cumprir. Há ano e meio, a Resolução n.º 97/2017 dizia que se presumia que fossem 4 263 os edifícios públicos com amianto por remover, devendo custar 422 milhões a sua remoção. Passado este tempo, o valor da despesa com a remoção parece não ter atingido 1%, o que significa que o amianto está lá praticamente todo. ●



O atual governo criticou o anterior, esse já havia feito o mesmo em relação ao que o antecederia e tudo aponta para que o próximo governo mantenha a tradição. É assim que vive um país em que adiadas só não são as injeções de milhões e mais milhões do Orçamento do Estado nos bancos, ou melhor, em entidades não credíveis que deles se apoderam para depois sorverem aos estados dinheiros dos contribuintes. Pelos números adiantados, o que **o governo vai injetar no Novo Banco, ou melhor, no Fundo Lone Star daria para remover 3 vezes todo o amianto dos edifícios públicos em Portugal.** ●

(Mais) uma tentativa de incursão neoliberal no ensino público com o patrocínio do Estado!

ANABELA SOTAIA (Membro do SN da FENPROF)



Esta organização faz parte da rede global, em rápida expansão por todo o mundo, *Teach For All* (TFA), com origem nos Estados Unidos da América e que existe há cerca de 30 anos, com parceiros em mais de 50 países, quer do setor público, quer do privado.

Tem como missão recrutar os recém-licenciados e jovens profissionais mais promissores, dos mais diversos setores de atividade, para lecionar por dois anos em escolas socialmente desfavorecidas, depois de uma formação de apenas 4 ou 5 semanas. Supostamente pretende-se, com este projeto, desenvolver uma forte liderança coletiva para melhorar a educação, apostando em jovens líderes determinados em transformar a realidade educativa dos seus países e garantir que todas as crianças têm acesso às mesmas oportunidades de educação, independentemente do seu enquadramento socioeconómico.

Um modelo de desprofissionalização da profissão

Para atrair os jovens mais promissores a este programa, a TFA promove e publicita este programa como um trampolim para outras e melhores carreiras, onde os jovens adquirirão ferramentas e competências úteis de trabalho para as suas futuras profissões, após uma aventura de 2 anos no ensino. Deste modo poderão mostrar aos futuros empregadores a sua capacidade de trabalho árduo, em circunstâncias difíceis, a sua coragem e, claro, os seus altos valores morais e a sua generosa abnegação nesta tentativa de mudar o mundo e possibilitar a todas as crianças as mesmas oportunidades de vida!

De facto, a maioria dos jovens recrutados pelo programa TFA tem que trabalhar muito para conseguir 'sobreviver' neste tipo de escolas mais problemáticas, uma vez que não tem qualquer preparação e formação para a docência, para a inclusão, para lidar com crianças e jovens com necessidades educativas especiais, para a resolução de conflitos em sala de aula, etc..., etc..., mas

como são motivados a fazer a diferença, e muitos ficam no ensino apenas 2 anos, geralmente estão preparados para trabalhar muito e durante muitas horas. Segundo informações que nos têm chegado de países onde este projeto já foi implementado há mais anos, esta é uma situação que começa a tornar-se uma referência para a generalidade das escolas, aumentando-se a carga de trabalho e o horário dos professores e prejudicando os esforços dos sindicatos para garantir horários de trabalho justos e adequados e condições de trabalho dignas. Tanto assim é que enquanto os sindicatos usam um discurso baseado em direitos, os membros da TFA enquadram a educação como um meio de preparar trabalhadores produtivos...

Além disso, o modelo TFA contraria um crescente consenso internacional de que todas as crianças têm direito a um professor qualificado e os próprios compromissos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável dos Estados membros da ONU, nomeadamente o n.º 4, que exige que todos os Estados membros aumentem a oferta de professores qualificados e este modelo não contribui minimamente para alcançar esse objetivo, antes os contraria. Aliás, a mensagem é bem clara: não é necessário ter muita preparação para educar uma criança, para mudar a vida de uma criança!

John Hattie, professor e investigador neozelandês na área da Educação, colocou muito bem esta problemática, ao questionar: "Imaginem um piloto a ter 6 semanas de formação inicial e depois ir aprender enquanto pilota um avião com passageiros lá dentro? Médicos com 6 semanas de formação e irem depois aprender enquanto trabalham nas urgências? Consequem imaginar dentistas, polícias ou arquitetos como formando que aprendem nos locais de trabalho, enquanto atendem os pacientes/clientes? Obviamente que não! Então, porque é que isto acontece com os professores e parece que está tudo bem?" É a pergunta que, também, colocamos!

Um modelo que contribui para a comercialização e privatização da educação

Um outro facto muito preocupante que nos chega de outros países é de que os jovens recrutados através da TFA têm vindo a substituir professores profissionalizados, com experiência, que foram despedidos. Nos EUA, por exemplo, o distrito de Nova Orleães fechou várias escolas após o furacão Katrina e, em seguida, procedeu à reabertura das escolas como escolas charter (parcerias

público-privadas na educação). Muitos professores de Nova Orleães perderam o emprego e o modelo TFA permitiu que muitos atores privados assumissem a oferta de educação em Nova Orleães.

A situação em Portugal

A organização *Teach For Portugal* (TFP), lançada este ano no nosso país, apesar de já existir desde 2015, realizou um curso de Verão durante 5 semanas onde foram "formados" 18 jovens, dos 22 aos 32 anos, de engenheiros a advogados e que estão distribuídos este ano letivo por 11 escolas de 7 cidades do norte do país (Braga, Gondomar, Guimarães, Lousada, Porto, Vila Nova de Gaia e Vila Nova de Famalicão). Têm atividades letivas e de acompanhamento dentro e fora da sala de aula, em articulação com professores-mentores/tutores pedagógicos, que lecionam nessas escolas e que têm como função acolher, formar e acompanhar o desenvolvimento dos participantes do TFP dentro e fora da sala de aula, identificando as necessidades de cada um para potenciar a sua liderança. Segundo o município de Lousada pretende-se com este projeto promover o desenvolvimento de expectativas e competências que permitam um percurso escolar de sucesso, desenvolver projetos sustentáveis para o sucesso da comunidade escolar, nomeadamente, o envolvimento de pais e encarregados de educação e outros atores da sociedade no processo educativo.

São muitas as dúvidas e preocupações que este processo muito pouco transparente nos levanta e sobre o qual já questionámos o Ministro da Educação, tendo sido, igualmente, solicitadas reuniões à Direção-Geral de Educação, entidade que aparece associada a este projeto, e aos diretores de escolas onde estão estes jovens.

Como referimos num comunicado recente "a FENPROF questiona que um processo desta natureza tenha avançado sem qualquer debate público ou auscultação aos professores. Se o problema é a falta de docentes que possam garantir o apoio aos alunos das nossas escolas, então, deverão ser recrutados docentes devidamente qualificados".

Na verdade, é a falta de aposta e de investimento dos sucessivos governos na Educação, na Escola Pública, na formação de professores e na atratividade da profissão, que tem permitido e facilitado o aparecimento deste tipo de projetos, que invariavelmente levam à privatização da Educação.

Não vamos permitir que tal aconteça! ●

“Os educadores e os seus sindicatos assumindo a liderança” Internacional da Educação realizou 8º Congresso na Tailândia

MANUELA MENDONÇA (Membro do SN e Presidente do CN da FENPROF)



Entre os dias 19 e 26 de julho, 1400 educadores juntaram-se em Bangucoque no 8º congresso mundial da Internacional da Educação (IE), sob o lema “Os educadores e os seus sindicatos assumindo a liderança”.



Como afirmou a presidente Susan Hopgood na intervenção de abertura, “assumir a liderança significa fazer avançar a profissão; garantir uma educação gratuita e de qualidade para todos; promover a democracia e os direitos humanos e sindicais.”

Os congressos, que se realizam de 4 em 4 anos em diferentes regiões do mundo, são momentos importantes na vida da IE, contribuindo para a sua afirmação como a maior federação setorial mundial. Com efeito, nos seus 26 anos de existência, a IE passou de 210 para mais de 400 organizações de 170 países e territórios, representando 32 milhões de trabalhadores da educação.

Mais de 40 resoluções, debatidas e aprovadas num clima de grande convergência e determinação, definiram a agenda sindical para os próximos anos: elevar o estatuto dos professores, investigadores e outro pessoal da educação e melhorar as suas condições de trabalho; construir sistemas educativos mais equitativos e inclusivos; combater todas as formas de discriminação; expandir a resposta global contra as tendências de privatização e comercialização; mobilizar jovens trabalhadores e conseguir a renovação sindical: lidar com a emergência climática e antecipar o impacto da revolução digital; lutar contra a erosão dos valores democráticos e por sociedades mais igualitárias e justas, protegendo e valorizando os direitos humanos e sindicais.

Valorização do papel da IE

Na apresentação do relatório de atividades, o secretário-geral David Edwards valorizou a intervenção da IE como a voz do setor da educação sempre que se discutem políticas educativas à escala global ou regional junto de organismos internacionais como a UNESCO, a OIT, a OCDE ou o Banco Mundial, lembrando a importância decisiva dessa intervenção para a inclusão nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de um específico sobre educação, o 4º, algo que não estava inicialmente previsto e que constituiu “uma das nossas maiores prioridades e a peça central da nossa primeira campanha global.”

Edwards sublinhou ainda algumas das maiores conquistas, campanhas e inicia-

tivas de investigação relacionadas com a privatização e comercialização da educação pública; a igualdade de género; a educação indígena; os direitos dos refugiados e migrantes; o pessoal docente do ensino superior; o pessoal de apoio à educação; as alterações climáticas; o financiamento da educação; os acordos comerciais e os direitos de autor.

Ao longo do congresso, vários testemunhos lembraram que há países onde se é perseguido, preso, e mesmo assassinado por se ser sindicalista, enaltecendo a ação desenvolvida pela IE na denúncia pública dessas situações, na pressão exercida junto dos governos e no apoio a esses colegas e aos seus sindicatos. Como foi sublinhado por vários delegados nas suas intervenções ao congresso, “a solidariedade internacional salva vidas”.

Participação ativa da FENPROF

Os delegados da FENPROF a este 8º congresso participaram ativamente no debate realizado, quer nas sessões plenárias quer nas várias sessões paralelas, organizadas antes e durante os dias do congresso, sobre temas diversos. Mais informação sobre essa participação pode ser consultada no site da Federação.

À margem do congresso, teve ainda lugar uma reunião de trabalho dos delegados provenientes dos países de língua oficial portuguesa com um elemento do departamento de cooperação e desenvolvimento da IE. Esta reunião surgiu na sequência da adoção, pelo Conselho Executivo, de um protocolo de entendimento entre a IE e a CPLP-SE, organização criada em 2001 por proposta da FENPROF e que reúne hoje 14 sindicatos da educação de 8 países. O 8º congresso marcou, assim, o início da cooperação entre as duas organizações, que se espera possa contribuir também para a afirmação da importância da língua portuguesa e da cultura lusófona.

Neste congresso, a FENPROF garantiu a manutenção da sua representação no Conselho Executivo Mundial da IE, constituído por 27 membros. O facto de ter, desde 2015, assento neste órgão não pode deixar de ser valorizado, pelo que representa de reconhecimento internacional da representatividade da FENPROF e do projeto sindical que corporiza. ●



Em todos os Congressos Mundiais, a IE distingue um/a ativista da educação pelo seu compromisso com a promoção da igualdade, democracia e justiça social

Este ano o Prémio dos Direitos Humanos e Sindicais foi entregue a Jalila Al-Salman, professora e defensora dos direitos sindicais no Bahrein. Apesar das repetidas intimidações e perseguições por parte do governo, continua a lutar pelo direito de os professores se organizarem sem interferência política. É vice-presidente da Associação de Professores do Bahrain (BTA) e é uma fervorosa ativista dos direitos das raparigas no país e no Médio Oriente. No testemunho que a seguir se transcreve, escrito para o JF, Jalila lembra os três dias de greve que levaram os dirigentes da BTA à tortura e ao tribunal militar.

“Quando a onda da Primavera Árabe atingiu o Bahrein, a pequena ilha no golfo, as pessoas estavam prontas para sair à rua, como parte de um movimento contínuo de exigência de direitos básicos a cada década. Em 2011, o Bahrein viveu a maior revolução da sua história na conquista de direitos de que estava privado. 14 de fevereiro foi a data em que os lutadores pela liberdade começam a reunir-se e a marchar, reivindicando os seus direitos fundamentais.

Entre eles, estavam professores, claro, assim como alunos, pois o período era de férias escolares da Primavera (duas semanas entre os dois semestres do ano académico). Normalmente, durante esse período, os expatriados passam as suas férias com as famílias na sua terra natal, partindo um ou dois dias após o início do segundo semestre.

Quando a concentração começou, os professores aderiram a título individual e não como parte de uma organização, mas quando as coisas pioraram, pediram aos seus representantes que fizessem ouvir a sua voz, especialmente depois de o exército ter invadido o local da concentração às 3:00 da madrugada e ter matado alguns

Ativista do Bahrein recebe prémio dos direitos humanos e sindicais

manifestantes, ferindo outros e prendendo muitos mais. Os professores apelaram então à BTA (que age como o sindicato dos professores no Bahrein, já que a lei não permite sindicatos do setor público) para aparecer na Ro-

tunda Lulu (palavra árabe para pérola) e erguer a sua voz em defesa dos professores / alunos, assim como de todos os cidadãos do Bahrein.

A BTA, assumindo o seu papel de representante dos docentes, pediu aos seus membros para se juntarem a um protesto de 2 horas em frente aos portões da escola para contestar o uso arbitrário e excessivo da força contra manifestantes pacíficos.

Algum tempo antes, o presidente da BTA tinha pedido ao Ministro da Educação para adiar o recomeço das atividades escolares até que as coisas estabilizassem. Mas ele não o escutou. Prante uma situação explosiva, a BTA planeou um protesto pacífico e enviou um fax ao Ministro da Educação informando-o do plano. Nenhuma resposta. O protesto ocorreu e marcou o primeiro sinal da influência da BTA, o que o Ministério da Educação não esperava. No mesmo dia, 20 de fevereiro de 2011, o nosso presidente anunciou uma greve de 3 dias, após as ameaças levantadas pelas autoridades contra professores e alunos. Nesses dias, a BTA manifestou-se em frente ao Ministério, afirmando as exigências dos professores. A concentração tinha milhares de docentes e realizaram-se algumas aulas abertas na Rotunda Lulu, na tenda dos professores.

Durante aqueles dias, o ministro da educação iniciou a destruição do sistema educativo no Bahrein. Desde o primeiro dia da greve, começou a aceitar o que chamou, até agora, de voluntários ou como ele sempre diz “salvadores da educação”. Qualquer pessoa foi aceite para ser professor voluntário, não importando as qualificações que tivesse ou mesmo que não tivesse nenhuma. O caso mais famoso foi aceitar uma mulher muito idosa que não sabia sequer ler nem escrever. “Eu contarei aos alunos histórias que sei”, disse ela quando foi entrevistada na TV nacional. O outro caso famoso foi aceitar um diretor de escola que foi acusado e demitido pelo tribunal por “assédio sexual” a um aluno da sua escola. Os outros eram, na sua maioria, demasiado jovens para ensinar, sem diploma de ensino secundário. Alguns eram estudantes universitários, outras eram donas de casa que estavam nas aulas com os seus bebés. Na minha escola, uma aluna

que não conseguiu terminar os seus estudos do G6 foi designada para ensinar inglês G4! Um número elevadíssimo, 6000 voluntários, que ainda estão no sistema sem fazer nada, mas prontos para substituir os professores em greve a qualquer momento, como afirmou o Ministro da Educação, sem se preocupar com a qualidade da educação que eles podem oferecer. É fácil constatar que os resultados dos alunos e os níveis das escolas estão em declínio.

No dia 24 de fevereiro de 2011, a greve acabou e todos os professores voltaram à escola. À primeira vista, as escolas não eram as mesmas de antes. Estavam cheias de estranhos sem ligação ao ensino. Os professores originais foram forçados a formar os chamados voluntários numa preparação para substituí-los, o que foi recusado pela maioria deles. O assédio começou. Comitês de disciplina foram formados ilegalmente e começaram a questionar professores pela sua participação na greve de 3 dias. As punições eram duras. Mais de 120 foram despedidos, dezenas foram submetidos a suspensões de 3 meses e milhares enfrentaram suspensões de 10 dias com corte salarial. Dezenas foram enviados para esquadras da polícia com uma assinatura do ministro. Dezenas viram-se no tribunal sem saber porquê. Os membros da direção da BTA foram perseguidos e presos. O presidente da BTA foi empurrado do segundo andar para a rua, a murros e pontapés, e perseguido. Os media começaram a sua propaganda, descrevendo a BTA com as piores palavras que se podem ouvir e, claro, os seus líderes (presidente e vice-presidente). O presidente ficou com a parte de leão, com vários programas na TV a denegrir o papel da BTA. Os professores enfrentaram os piores dias de sua história, como consequência da sua primeira greve”.

O presidente e a vice-presidente da BTA foram torturados, julgados em tribunal militar e enviados para a prisão por 10 e 3 anos. Viram depois reduzida a pena no tribunal de apelação para 5 anos para Mahdi Abu Dheeb e 6 meses para Jalila. Ambos foram despedidos dos seus empregos, mas continuam a lutar para defender os direitos dos professores e afirmar a Associação dos Professores do Bahrain. Com a publicação deste testemunho, a FENPROF associa-se à homenagem a Jalila Al-Salman e saúda a coragem e a determinação de todos os ativistas, que, um pouco por todo o mundo, se batem pela justiça social e pelos direitos humanos, mesmo sujeitos a perseguições e violência, à privação da liberdade e da própria vida. | **Manuela Mendonça** •



EXPOSIÇÃO

Island Thinking no Museu de Angra do Heroísmo

O Museu de Angra do Heroísmo apresenta ao público até **19 de janeiro** próximo a exposição Island Thinking / Re_Act Contemporary / 2019 Edition, constituída por obras de 3 artistas de renome internacional: Jakob Kudsk Steensen (Dinamarca / EUA), Paul Rosero Contreras (Equador) e Regina de Miguel (Espanha / Alemanha), contando com a curadoria de Irene Campolmi e Àngels Miralda. A apresentação deste projeto reflete o resultado do trabalho e pesquisa desenvolvido no contexto da edição de 2019 da residência e laboratório de arte contemporânea Re_Act Contemporary, projecto co-fundado por Paulo Arraiano e Paulo Ávila Sousa, que decorreu na Ilha Terceira, no período de 16 a 27 de setembro passado.

No certame são explorados os seguintes temas: tecnologia, política e ética aplicadas a ecossistemas naturais; pensamento decolonial e sociedade dos Açores; preservação de espécies subaquáticas de plantas e animais. Como sublinham os organizadores, partindo do conceito metafórico de Ilha, a residência foi entendida como um período de pesquisa para visualizar estas áreas temáticas, de um ponto de vista que transcende o processo ecológico, explorando-se os limites conceptuais do isolamento e olhando a ilha como uma imagem aglutinadora que pode simplificar estruturas complexas e enquadrar o ilimitado. ●

DANÇA

“O Bando” apresenta no D. Maria II “Purgatório – A Divina Comédia”



De **14 a 24 de novembro** sobe ao palco da sala Garrett, do Teatro Nacional D. Maria II, em Lisboa, o “Purgatório - A Divina Comédia”, numa criação do grupo de teatro “O Bando”, com encenação e dramatografia de João Brites. Trata-se de uma co-produção TNDM II, Coro Setúbal Voz, Fórum Municipal Luísa Todi / Câmara Municipal de Setúbal. O texto de Dante Alighieri tem tradução de Sophia de Mello Breyner Andresen. Estão previstas as seguintes sessões especiais: com interpretação em Língua Gestual Portuguesa e conversa com os artistas após o espetáculo a 17 de novembro; sessão com audiodescrição a 24 de novembro. Espetáculos de quarta-feira a sábado às 19h00; quinta e sexta-feira às 21h00 e domingos às 16h00. ●

16 novembro, Lisboa

Concerto de tributo a Rui Pato

A Associação José Afonso (AJA) promove um concerto de tributo a Rui Pato, intérprete central da canção de Coimbra, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AJA e o primeiro grande acompanhante de José Afonso e, posteriormente, de Adriano Correia de Oliveira. O espetáculo decorrerá no próximo dia 16 de novembro (sábado), no Fórum Lisboa (Av. de Roma), com início às 17h00.

Inserido nas comemorações dos 32 anos da Associação, que celebra a obra e exemplo cívico de José Afonso pugnando pela sua divulgação intergeracional, este concerto pretende evocar a obra da gente da sua geração e vai contar com a participação de diversos cantores e músicos.

Rui Pato iniciou em 1962, com 16 anos, uma estreita colaboração musical com José Afonso. Acompanhou-o, pela primeira vez à viola na gravação do “EP” “Baladas de Coimbra” (1962). A partir daí várias colaborações se seguiram, com a viola de Rui Pato a ter um papel decisivo nos

“LPs”, “Baladas e Canções” (1964), “Cantares do Andarilho” (1968) e “Contos Velhos, Rumos Novos” (1969).

A continuação desse trabalho conjunto foi interrompida pelo regime de Salazar nas gravações de “Traz Outro Amigo Também”. A polícia política do regime não autorizou Rui Pato a embarcar para Londres - onde ia ser gravado o disco - como represália pela sua participação na greve estudantil de 1969, em Coimbra.

Para além de José Afonso, Rui Pato teve também um papel preponderante na obra de Adriano Correia de Oliveira. A sua viola acompanhou-o, entre outros, nos trabalhos “O Canto e as Armas” (1969), “Cantaremos” (1970), “Gente de Aqui e de Agora” (1971) e “Fados e Baladas de Coimbra” (1973).

O concerto de Tributo a Rui Pato conta com o apoio da FENPROF e do SPGL. ●



DANÇA

O Lago dos Cisnes” em Faro

O Teatro das Figuras, na cidade de Faro, apresenta a **26 e 27 de novembro** próximo (terça e quarta-feiras), às 21 horas, “O Lago dos Cisnes”, pelo Russian Classical Ballet, prestigiada companhia de Moscovo, dirigida por Evgeniya Bepalova. Atenção aos descontos especiais para menores de 16 anos, maiores de 65 e famílias, grupos e escolas de dança. ●

“Le Chef D’Orchestre” em Lisboa

No âmbito da nova temporada, a Companhia Nacional de Bailado apresenta em Lisboa, de **14 a 17 de novembro**, “Le Chef D’Orchestre”, conceção e coreografia de Paulo Ribeiro, em coprodução como o Théâtre National da Dança Chailot (Paris). O ensino de direção de orquestra do 3.º movimento da 8.ª sinfonia de Shostakovitch e consultoria para banda sonora são da responsabilidade de Miquel Bernat e os figurinos de José António Tenente. Nuno Meira assina o desenho de luz. ●



Correr contra o tempo perdido; marchar contra a arrogância

Se há profissionais que têm manifestado perfil de atletas de alta competição, são os professores e os educadores. Não fora a sua resistência física e mental, há muito teriam, desanimado, desistido. Não, desistir não faz parte do seu ADN. A sua estirpe é de outra têmpera, por isso, a sua luta faz-se, também, a correr ou a marchar, num contínuo movimento de transformação do destino.

Porque correm, então, os professores e os educadores?

Correm contra o tempo perdido, ou melhor, contra o tempo que lhes roubaram; correm contra o tempo que têm de trabalhar a mais, diariamente, sem que se lhes pague o seu justo valor; correm contra o tempo que têm de trabalhar, quando já deveriam estar a descansar; correm contra o tempo que têm de esperar para ter estabilidade na carreira; correm contra o tempo que, por terem vinculado antes de 2011, apagaram das suas carreiras; correm contra todos os tempos que não são justos.

Porque marcham, então, outros professores e educadores?

Marcham contra a arrogância, a sobrançeria, a altivez dos governantes que tapam os olhos para não serem testemunhas da injustiça e os ouvidos para não ouvir as vozes da razão; marcham contra o sobretrabalho; marcham contra a municipalização; marcham contra a falta de docentes nas escolas; marcham contra o desrespeito pela sua carreira; marcham contra o desgaste e o envelhecimento docentes; marcham contra um modelo de gestão que promove a autocracia e a prepotência; marcham contra a exploração dos docentes no ensino privado; marcham contra o financiamento deficitário do ensino profissional; marcham contra todos os abusos que prejudicam a qualidade do ensino em Portugal.

É por todas estas razões e por muitas outras que todos os docentes conhecem ou que cada um sente no seu dia a dia que, no próximo dia 9 de novembro, seremos muitos, milhares, na **1.ª Corrida/Marcha do Professor e da Educação**. Será em Lisboa, em Belém. Juntos – uns a correr, outros a caminhar – mostraremos que de nós só podem esperar ação, nunca a rendição.

Do lado deles, podem ter a força; do nosso, temos a razão!

**INSCREVE-TE!
PARTICIPA!**

